



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013
(PL N^o 24/2012-CN)**

Área Temática X

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Relator Setorial: **Senador ARMANDO MONTEIRO**
(PTB/PE)

Brasília, 06 de dezembro de 2012

RELATÓRIO SETORIAL
ÁREA TEMÁTICA X
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	3
2.1. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.....	4
2.1.1. Ministério da Previdência Social – Administração Direta.....	5
2.1.2 . Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.....	6
2.1.3. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.....	8
2.1.4. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS	9
2.1.5. Empresa Brasileira de Tecnologia da Informação – DATAPREV.....	12
2.2. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	12
2.2.1. Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta.....	13
2.2.2. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)	16
2.2.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.....	17
2.3. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	18
2.3.1. MDS – Administração Direta	19
2.3.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	24
3. SALÁRIO MÍNIMO.....	27
4. EMENDAS	29
4.1. Emendas Apresentadas	29
4.2. Atendimento das Emendas.....	31
5. ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI	32
6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.	33
7. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL	33
II – VOTO	35

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA X – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RELATOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, referente à Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Essa área cuida das matérias relativas aos Ministérios do Trabalho e Emprego - MTE, da Previdência Social - MPS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Fizemos constar neste relatório as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2012, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2013.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

O projeto de lei orçamentária para 2013 propõe despesas da ordem de R\$ 486,5 bilhões para os órgãos objeto de análise desta Relatoria Setorial, abrangendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, sendo R\$ 361,7 bilhões para o MPS, R\$ 63,0 bilhões para o MTE e R\$ 61,8 bilhões para o MDS. As dotações previstas para os órgãos em análise representam

29,6% do total de dotações dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento do PLOA 2013¹.

Para o conjunto dos órgãos da Área Temática, a Proposta Orçamentária para 2013 apresenta acréscimo de 7,68% em comparação com o autorizado para 2012.

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Evolução dos Gastos por Órgão 2011 a 2013

		R\$ milhões				
Órgão		LIQUIDADADO 2011 (A)	AUTORIZADO 2012 (B)	PL 2013 (C)	C/B (%)	C/A (%)
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	295.169,3	332.203,2	361.690,4	8,87	22,5
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	54.001,8	62.053,4	62.971,2	1,48	16,6
55000	MINISTÉRIO DO DES. SOCIAL E COMBATE A FOME	45.916,6	57.544,2	61.828,8	7,44	34,6
Total		395.087,7	451.800,8	486.490,4	7,68	23,1

Fonte: SIAFI/Siga Brasil e PLOA 2013

A expressiva magnitude das dotações da Área Temática deve-se, em larga medida, a despesas primárias de caráter obrigatório, que atingem cerca de R\$ 456,4 bilhões (93,8%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais respectivas, no valor R\$ 348,2 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 33,3 bilhões; pagamento do seguro-desemprego, no valor de R\$ 25 bilhões.

Outra programação que possui dotação significativa, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, é a transferência do PIS/PASEP ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de natureza financeira, no valor de R\$ 16,8 bilhões.

2. PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Analisaremos a seguir a programação das unidades orçamentárias afetas aos órgãos citados.

¹ No cálculo do orçamento total, excluímos os valores relativos ao refinanciamento da dívida.

2.1. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

A estrutura organizacional da previdência social é formada por cinco unidades orçamentárias. No âmbito interno, encontram-se as unidades do Ministério da Previdência Social – Administração Direta e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já na esfera de atuação autônoma, o Ministério dispõe, ainda, de duas autarquias – o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, além de uma empresa pública, a Empresa Brasileira da Tecnologia da Informação – DATAPREV. Cumpre informar que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar foi criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, em substituição à antiga Secretaria de Previdência Complementar.

As despesas totais do Ministério da Previdência Social, por unidade orçamentária, encontram-se discriminadas no quadro abaixo, o qual ilustra a evolução de seus números ao longo dos últimos cinco anos.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Evolução por Unidade Orçamentária – 2009-2013

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Executado 2009 (a)	Executado 2010 (b)	Executado 2011 (c)	Autorizado 2012 (d)	PLOA 2013 (e)	Variação - %			
						(b)/(a)	(c)/(b)	(d)/(c)	(e)/(d)
33101 - Ministério da Previdência Social -	283,2	318,2	333,3	383,4	389,9	12,4	5,9	15,0	1,7
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11.546,4	12.416,5	12.325,9	12.633,8	12.722,9	7,5	-1,1	2,5	0,7
33202 - Empresa de Tecnologia e Informática da Previdência Social - DATAPREV	60,0*	80,0*	70,0*	100,0*	230,0*	33,3	-12,5	42,9	130,0
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	0,0	11,3	42,0	47,1	57,0	-	262,7	12,1	21,0
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS	226.312,5	254.819,9	282.468,1	319.138,8	348.290,5	12,6	9,3	13,0	9,1
Total	238.142,1	267.565,8	295.169,3	332.203,2	361.690,4	12,4	8,8	12,5	8,9

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

Para 2013, a dotação orçamentária do Ministério da Previdência Social prevê recursos de R\$ 361,7 bilhões, o que corresponde ao aumento de 8,9% em relação ao valor autorizado para 2012. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 96% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

O quadro a seguir ilustra a distribuição dos gastos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) no âmbito de cada unidade orçamentária, ficando bastante evidenciada sua concentração nas rubricas “Pessoal” e “Outras Despesas Correntes”.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLOA 2013 – Composição das despesas por GND (%)

Unidade Orçamentária	1- Pessoal	2- Juros	3- Despesas Correntes	4- Investimento	5-Inversões Financeiras	6- Amortização	Total
33101 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Administração Direta	53,15	0,46	43,97	1,80	0,00	0,62	100,0
33201 - Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	79,66	0,00	19,26	1,08	0,00	0,00	100,0
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	32,16	0,00	60,04	7,80	0,00	0,00	100,0
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,0

Fonte: PLOA 2013

2.1.1. Ministério da Previdência Social – Administração Direta

No âmbito no Ministério da Previdência Social – Administração Direta foram consignados recursos da ordem de R\$ 390,0 milhões, que representam acréscimo de 1,7% em relação ao autorizado para 2012. Destaque-se que tal elevação se concentra exclusivamente no programa de gestão e manutenção da unidade, visto que os demais programas apresentaram decréscimo nos valores orçados.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Comparativo por Programa – autorizado 2012 x previsto 2013

Programa (Cod/Desc)	Dotação Inicial LOA 2012	Autorizado LOA 2012	PLOA 2013	Varição %
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	148.125.200	149.525.200	147.484.280	-1,36
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	7.788.867	4.440.921	4.222.400	-4,92
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.371.514	90.909.418	92.414.790	1,65
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.509.297	138.491.253	145.808.250	5,28
TOTAL	383.794.878	383.366.792	389.929.720	1,71

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

Quando se analisa o valor previsto por elemento de programação, verifica-se estabilidade nas despesas com pagamento de aposentadorias e pensões, bem como decréscimo nas despesas com pagamento de pessoal ativo. As duas categorias de despesas, juntamente com as despesas com obrigações patronais, auxílios transporte e alimentação e sentenças judiciais, respondem por cerca de 61% do valor programado para a unidade. Os demais 40% concentram-se sobretudo na contratação de serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas – que apresentam sensível elevação em termos reais. Os valores referentes a serviços de terceiros pessoas jurídicas apresenta elevação de 45% em relação aos valores previstos para 2012.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Comparativo por Elemento – PLOA 2012 x PLOA 2013

Elemento	PLOA 2012	PLOA 2013	Variação	R\$ milhões	
				GND	RP
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	146.905	146.405	(0,34)	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.782	127.535	45,29	3	2
Pagamento de Pessoal Ativo	52.235	49.196	(5,82)	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.708	18.795	(4,63)	3	2
Obrigações Patronais	9.200	8.728	(5,13)	1	0
Diárias	8.522	10.758	26,24	3	2
Locação de Mão de Obra	4.976	1.427	(71,32)	3	2
Auxílio Alimentação	3.060	2.964	(3,14)	3	1
Passagens e Despesas de Locomoção	2.773	4.334	56,27	3	2
Auxílio Transporte	1.080	960	(11,11)	3	1
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	1.073	1.122	4,50	1	1
Demais Despesas	10.480	17.705	68,94	-	-
Total	347.795	389.930	12,11	-	-

Fonte: PLOA 2012 e 2013

Por fim, observa-se que as despesas correntes perfazem a quase totalidade da programação para a unidade (97,6%), sendo os valores alocados a investimentos da ordem de 1,8%.

2.1.2 . Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais.

As dotações da unidade no PLOA 2013, de R\$ 12,7 bilhões, apresentam estabilidade em relação ao autorizado para 2012, com destaque para a redução dos valores previstos para pagamento de aposentadorias e pensões da União e para o programa de previdência social.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Comparativo por Programa – autorizado 2012 x previsto 2013

			R\$ mil
Programa (Cod/Desc)	Autorizado LOA 2012	PLOA 2013	Varição
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.778.421	4.766.728	-0,24
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	310.151,4	405.356	30,70
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	758.119,8	752.616	0,73
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.814.512	1.655.350	-8,77
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.972.647	5.142.899	3,42
TOTAL	12.633.850	12.722.950	0,70

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

Pouco mais de 80% das dotações para o INSS destinam-se ao pagamento de pessoal ativo e inativo, ao cumprimento de obrigações patronais e ao pagamento de sentenças judiciais. As dotações destinadas ao pagamento de serviços de terceiros e locação de mão de obra responde por 12,6% do total do gasto, com destaque para as elevações expressivas nas despesas programadas com diárias (+44%) e com locação de mão de obra (+75%).

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Comparativo por Elemento – PLOA 2012 x PLOA 2013

Elemento	PLOA 2012	PLOA 2013	Varição	GND	RP
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	5.798.396.617	5.107.728.115	-11,9	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266.219.146	1.199.300.052	-5,3	3	2
Pagamento de Pessoal Ativo	3.791.616.601	3.839.479.909	1,3	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.100.000	20.953.240	-63,3	3	2
Obrigações Patronais	849.726.665	845.883.195	-0,5	1	0
Diárias	56.569.300	81.348.096	43,8	3	2
Locação de Mão de Obra	221.705.012	387.477.490	74,8	3	2
Auxílio Alimentação	138.000.000	133.800.000	-3,0	3	1
Passagens e Despesas de Locomoção	12.089.821	10.122.073	-16,3	3	2
Auxílio Transporte	38.400.000	37.200.000	-3,1	3	1
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	336.867.563	424.535.140	26,0	1	1
Demais Despesas	627.079.443	635.122.346	1,3	-	-
Total	13.193.770.168	12.722.949.656	-3,57	-	-

Fonte: PLOA 2012 e 2013

As despesas com Benefícios da Legislação Especial e com a Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA, referentes a regime especial de benefício previdenciário assegurado mediante ordenamento legal, representam R\$ 670 milhões, praticamente o mesmo valor autorizado para 2012.

Já os gastos com investimentos e inversões financeiras serão da ordem de R\$ 137 milhões, correspondendo a um decréscimo de 30% em relação a 2012.

2.1.3. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2013, estão consignadas dotações no valor de R\$ 57,0 milhões para a unidade, o que representa acréscimo de 21% em relação ao autorizado para 2012. A elevação concentra-se integralmente no programa de gestão da unidade, com acréscimo de R\$ 5,0 milhões na dotação para pagamento de pessoal ativo, de R\$ 1,3 milhão na contribuição para o custeio da previdência dos servidores e de R\$ 22 milhões na administração da unidade.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Comparativo por Programa – autorizado 2012 x previsto 2013

Programa (Cod/Desc)	Autorizado LOA 2012	Previsto PLOA 2013	Varição
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	329.138	329.138	0,00
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.530.941	2.524.971	-76,02
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.461.294	0	-100,00
2114 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.836.5860	54.194.316	75,75
TOTAL	47.157.959	57.048.425	20,97

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

Detalhando-se a programação por elemento de despesa, verifica-se que a unidade apresenta sensível elevação nas dotações de algumas programações de gasto, com destaque para o acréscimo nas despesas com locação de mão de obra (+450%), serviços de terceiros – pessoa física (+300%), pagamento de pessoal (+69%) e contribuição patronal (+125%). Observe-se que as despesas

com serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) excedem largamente as despesas com pagamento de pessoal ativo, inclusive obrigações patronais e sentenças judiciais.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Comparativo por Elemento – PLOA 2012 x PLOA 2013**

Elemento	PLOA 2012	PLOA 2013	Variação %	GND	RP
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	317.138	317.138	0,00	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.600.284	27.673.397	41,19	3	2
Pagamento de Pessoal Ativo	8.486.600	14.348.771	69,08	1	1
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.128	112.192	298,86	3	2
Obrigações Patronais	1.112.244	2.502.400	124,99	1	0
Diárias	877.530	1.158.015	31,96	3	2
Locação de Mão de Obra	411.900	2.258.525	448,32	3	2
Auxílio Alimentação	240.000	456.000	90,00	3	1
Passagens e Despesas de Locomoção	591.505	934.990	58,07	3	2
Auxílio Transporte	30.000	18.000	-40,00	3	1
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	7.618	7.618	0,00	1	1
Demais Despesas	10.067.617	7.261.379	-27,87	-	-
Total	41.770.564	57.048.425	36,58	-	-

Fonte: PLOA 2012 e 2013

2.1.4. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura das aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, do auxílio doença, do salário maternidade e do salário família.

Tradicionalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo continha a especificação dos gastos com cada um desses benefícios, o que permitia a execução de uma análise e acompanhamento circunstanciado da evolução dessas despesas. Contudo, em face de alterações promovidas no art. 12 da LDO 2012, mantidas na LDO 2013, deixam de ser discriminados, em categorias de programação específicas, os variados tipos e modalidades de benefícios previdenciários concedidos por meio do RGPS. Assim, informações desdobradas e detalhadas sobre pagamentos de benefícios na área rural, salário-maternidade, auxílio-doença e, até mesmo, os pagamentos de aposentadoria na área urbana, foram suprimidas da peça orçamentária, que passou a contabilizar esses dados, de forma agregada, por meio de duas ações, classificadas segundo a clientela, sob os códigos OE81 – Benefícios Previdenciários Urbanos e OE82 – Benefícios Previdenciários Rurais.

Há que se ter extremo cuidado com a supressão, a transformação, a fusão ou a eliminação de categorias de programação, pois não apenas se perdem dados e informações essenciais, mas, igualmente, suprime-se, das leis orçamentárias, o atributo da comparabilidade. Ademais, o adequado detalhamento da programação orçamentária constitui elemento estritamente necessário ao

uso, pelo Congresso Nacional, de suas competências constitucionais precípuas, notadamente a de manifestar-se sobre a proposta anual de orçamento, bem como sobre a sua execução.

Comparando-se, pois, de forma mais restrita, os valores constantes do PLOAs 2012 e 2013, verifica-se um incremento de 11% com benefícios previdenciários urbanos e rurais, que alcançam a cifra de R\$ 341,8 bilhões. A par do crescimento vegetativo da despesa, verifica-se que esse aumento decorre principalmente do reajuste de 7,8% no valor do piso previdenciário (correspondente ao salário mínimo) e do reajuste de 5% sobre os demais benefícios. Observe-se que as dotações do programa de Previdência Social contemplam, também, o montante de R\$1,5 bilhão para compensação entre os regimes previdenciários.

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Comparativo por Programa – autorizado 2012 x previsto 2013

Programa (Cod/Desc)	PLOA 2012	PLOA 2013	Varição
0901 - OP. ESP.: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.315.287.347	6.540.752.269	3,6
2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	307.570.242.643	341.749.728.854	11,1
Total	313.885.529.990	348.290.481.123	11,0

Fonte: PLOA 2012 e 2013

Já no programa relativo ao cumprimento de sentenças judiciais, as dotações contemplam o pagamento da última parcela do passivo decorrente de decisão do Supremo Tribunal Federal, relativa à aplicação do teto previsto nas emendas constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, de, respectivamente, R\$1.200,00 e R\$2.400,00. Também estão contemplados reajustes nos valores de alguns benefícios previdenciários, como pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte em acidente de trabalho, concedidos entre 1999 e 2009, bem como o pagamento da primeira de dez parcelas anuais de atrasados, por força de decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que determinou alteração da forma de cálculo dos benefícios, com a consequente revogação do decreto nº 3.265, de 1999, pelo decreto nº 6.939, de 2009.

As receitas do Fundo são constituídas por duas fontes principais: o produto da arrecadação da contribuição previdenciária do empregador incidente sobre a folha salarial e da contribuição incidente sobre o salário do trabalhador (90%); e recursos oriundos da arrecadação da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (9,7%). O PLOA 2013 estima elevação dessas fontes em cerca de 11% em termos nominais, quando comparadas aos valores previstos para 2012, aumento esse explicado pelo crescimento da massa salarial, pelo maior nível de formalização do mercado de trabalho e pelo reajuste do teto de contribuição e do valor do salário mínimo.

De acordo com a Mensagem Presidencial que acompanha a proposta orçamentária para 2012, estima-se a ocorrência de resultado negativo entre despesas e receitas do Fundo da ordem de R\$34,2 bilhões (0,69% do PIB), bastante inferior ao déficit previsto para 2012 (R\$ 42,0 bilhões ou 0,93% do PIB). A melhora no resultado do RGPS deve-se, principalmente, ao decréscimo da taxa de reajuste do salário mínimo, que será inferior à média dos últimos quatro anos (7,9% em 2013 contra média de 10,7% entre 2009 e 2012), suavizando os impactos sobre o volume de despesas com benefícios previdenciários. Também contribuirá a elevada capacidade arrecadatória da base de tributação sobre a folha salarial, que muito tem se favorecido do crescimento econômico e da formalização do emprego.

Evolução do Resultado do RGPS

Ano	Receita	Despesa	Déficit	
	R\$ Bilhões	R\$ Bilhões	R\$ Bilhões	% PIB
2003	80,7	105,3	24,5	1,44
2004	93,8	125,8	32,0	1,65
2005	108,4	146	37,6	1,75
2006	123,5	165,6	42,1	1,78
2007	140,4	183,1	42,7	1,64
2008	163,4	199,6	36,2	1,25
2009	182	224,9	42,9	1,36
2010	212	254,9	42,9	1,17
2011	245,9	282,5	36,6	0,99
LOA 2012	274,1	316,1	42,0	0,90
PLOA 2013	314,1	348,3	34,2	0,70

Destaque-se, por fim, que o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º Bimestre de 2012, recentemente publicado pelo Ministério da Fazenda, reporta previsão de arrecadação previdenciária R\$ 3,5 bilhões maior que a verificada na 4ª avaliação bimestral de 2012, devido à incorporação dos valores arrecadados até outubro. Já a projeção das despesas previdenciárias se mostrou R\$ 10,1 bilhões maior que a projeção constante da avaliação anterior, devido à incorporação de dados realizados até outubro e à atualização dos parâmetros. Com isso, a projeção do déficit do RGPS se mostra R\$ 6,6 bilhões maior que a projeção elaborada por ocasião da 4ª avaliação bimestral.

2.1.5. Empresa Brasileira de Tecnologia da Informação – DATAPREV

A DATAPREV é empresa pública vinculada ao Ministério da Previdência Social, que tem por objetivo básico estudar e viabilizar tecnologias de informática, na área da previdência e assistência social.

O orçamento de investimento da DATAPREV prevê um dispêndio de R\$ 230 milhões para o exercício de 2013, totalmente financiado por recursos próprios da empresa e destinado à manutenção de seus bens móveis e imóveis (R\$ 160 milhões) e à manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação (R\$ 70 milhões). Verificam-se, portanto, dois aspectos: substancial acréscimo nas dotações em relação ao previsto na LOA 2012 (+130%) e alteração na composição do gasto, com despesas de manutenção de bens móveis e imóveis excedendo em mais de duas vezes o valor dos gastos com tecnologia da informação.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV Comparativo por Ação – PLOA 2012 x PLOA 2013

Ação	PLOA 2012	PLOA 2013	Varição
4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25.000.000	158.000.000	532,0
4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000.000	2.000.000	-86,7
4117 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000.000	70.000.000	16,7
Total	100.000.000	230.000.000	130,0

Fonte: PLOA 2012 e 2013

2.2. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) abrange três unidades orçamentárias: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego, 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho e 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

A tabela seguinte compara valores dos exercícios de 2011 e 2012 com o PLOA 2013 para cada unidade orçamentária do órgão Ministério do Trabalho e Emprego.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Evolução dos Gastos por Unidade Orçamentária

		R\$ milhões			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIQUIDADO 2011 (A)	AUTORIZADO 2012 (B)	PL 2013 (C)	C/B (%)	C/A (%)
38101 Ministério do Trabalho E Emprego	5.656,2	5.929,2	5.396,8	-8,98%	-4,59%
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	83,7	98,06	90,68	-7,52%	8,34%
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	48.261,9	56.026,1	57.483,7	2,60%	19,11%
Total	54.001,8	62.053,4	62.971,2	1,48%	16,61%

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT que basicamente se concentra o acréscimo de dotações relativamente aos anos anteriores, tanto em valores relativos quanto em absolutos. No PLOA 2013 há uma previsão de aumento, em termos nominais, de 2,6 % em relação ao autorizado no exercício de 2012, no que se refere às dotações do aludido Fundo.

2.2.1. Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta

O quadro seguinte mostra as dotações dos programas da unidade orçamentária 38.101 – Ministério do Trabalho e Emprego.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Dotações da UO por Programa 2012 e 2013

		R\$ milhões			
Programa	Autorizado 2012 (A)	PL 2013 (B)	B/A (%)	Participação no PLOA 2013 (%)	
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.223,87	1.211,70	-0,99	22,45	
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	2.490,30	-	46,14	
2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	38,64	72,80	88,41	1,35	
2044 - AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	278,93	195,80	-29,80	3,63	
2067 - RESÍDUOS SÓLIDOS	53,29	53,90	1,15	1,00	
2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31,33	36,90	17,79	0,68	
2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.337,20	1.335,40	-0,13	24,75	
0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.957,21	-	-	-	
2062 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3,00	-	-	-	
2063 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,20	-	-	-	
2064 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	5,55	-	-	-	
Total	5.929,21	5.396,80	-8,98	100,00	

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil e PLOA 2013

A variação global das dotações da unidade orçamentária para 2013, em relação ao autorizado para 2012, é negativa em 8,98 %. Tal variação é em sua maior parte devida à diferença de valores entre o programa “0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”, existente na LOA 2012, e o programa “0999 – Reserva de Contingência”, que consta do PLOA 2013. Outra relevante diferença ocorre no programa “2044 – Autonomia e Emancipação da Juventude”. A redução verificada nesse caso pode ser explicada pelo fato de tal programa conter a ação “2A95 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - PROJOVEM”. Tal ação é a que mais recebe emendas nesta unidade orçamentária, tendo seu valor substancialmente elevado durante a tramitação no Congresso Nacional.

Em termos absolutos, o maior volume de recursos (R\$ 2,49 bilhões) é alocado no programa “0999 – Reserva de Contingência”, o que nos leva a concluir que um montante substancial das dotações existentes no orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego encontra-se “esterilizado”, inaugurando uma prática que ainda não se havia verificado em orçamentos anteriores dessa unidade orçamentária. Isso ocorre pelo fato de o PLOA 2013 ter passado a contabilizar como reserva de contingência recursos que anteriormente eram classificados no programa “0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”, cujo dispêndio autorizado na lei orçamentária 2012 foi de R\$ 2,96 bilhões.

No orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego, as dotações constantes do programa “0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais” e que agora passaram a ser classificadas como “0999 – Reserva de Contingência” têm o objetivo de atender passivos da União, relativos à cobertura dos expurgos inflacionários nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Seu financiamento provém da fonte 184 – “Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa”, a qual foi instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Caberia, aqui, fazer uma breve digressão histórica a cerca dos fatores que levaram à constituição desses passivos da União e à consequente criação da citada contribuição .

Em 2000, o Supremo Tribunal Federal – STF, reconheceu a aplicação a menor de índices de atualização monetária nas contas vinculadas do FGTS, por ocasião dos planos econômicos editados pelo governo em janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I). Na ocasião, a Alta Corte determinou que a Caixa Econômica Federal creditasse nas contas vinculadas do FGTS os valores correspondentes a 16,64% e 44,08% sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no

período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. Com isso, estimou-se à época um passivo da ordem de R\$ 40 bilhões.

A fim de propiciar recursos suficientes para atender a tal volume de despesas sem comprometer o equilíbrio patrimonial do Fundo, foi editada a Lei Complementar nº 110, de 2001, a qual previu a cobrança de duas novas contribuições, a cargo dos empregadores. Uma delas, prevista no art. 1º da Lei Complementar, seria devida em decorrência de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos do FGTS durante a vigência do contrato de trabalho. A outra contribuição, prevista no art. 2º, incidiria à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador. A primeira contribuição continua a ser exigida, enquanto a segunda deixou de ser recolhida desde janeiro de 2007, conforme previa o § 2º do art. 2º da referida Lei Complementar. De acordo com os balanços patrimoniais do Fundo, até 2011 já foram carreados para os cofres do FGTS o montante de R\$ 23 bilhões decorrentes da arrecadação de ambas as contribuições.

Existem alguns fatores que vêm reforçando nossa convicção de que os motivos que embasaram a criação da contribuição adicional para o FGTS não mais existem, mostrando-se plenamente cabível a extinção de sua cobrança.

Um primeiro aspecto reside no fato de o Poder Executivo ter anunciado, trinta dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2012, por meio do *Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias: Programação Orçamentária e Financeira de 2012*², a retenção da receita da contribuição, com a justificativa de que “não há exigência legal do repasse imediato desses valores ao Fundo”. A intenção de manter tal retenção em 2013 também se expressa no projeto de lei orçamentária ora analisado, uma vez que, conforme já mencionado acima, o Poder Executivo consignou os recursos provenientes da arrecadação em Reserva de Contingência.

De nossa parte, permitimo-nos discordar da posição governamental de que não há exigência legal do repasse imediato dos valores ao Fundo. De forma expressa, o art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001 determina que “as contribuições serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS”. Por sua vez, o art. 11 da Lei nº 8.036, de 1990, disciplina que os depósitos feitos na rede bancária serão transferidos à Caixa Econômica Federal no segundo dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados. Portanto, a legislação evidencia que há sim um prazo para a transferência dos recursos.

² Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2012-1/relatorio-de-avaliacao-orcamentaria/Relatorio%20Avaliacao%20Dec%20Prog%202012.pdf>

Adicionalmente, cumpre mencionar que as demonstrações financeiras do FGTS vêm apresentando resultados superavitários ano a ano³, ao mesmo tempo em que seu patrimônio já alcança a cifra de R\$ 41 bilhões. A conjugação de tais resultados e a atitude do Governo Federal torna evidente que a receita da contribuição instituída pela Lei Complementar n. 110, de 2001, já cumpriu sua principal função, que é a de suprir o patrimônio do FGTS para fazer face à dívida contraída com os trabalhadores e, assim, afastar a possibilidade de qualquer desequilíbrio patrimonial do Fundo.

Nesse sentido, julgo oportuno fazer menção ao Projeto de Lei Complementar nº 378/2006, o qual tive a oportunidade de relatar em legislatura anterior, por ocasião de sua tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, e que tem o cunho de estabelecer prazo máximo de vigência da contribuição social instituída pelo art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001. Este projeto já contou com o parecer favorável de todas as comissões temáticas da Câmara dos Deputados, e desde o início deste ano encontra-se pronto para inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados. Juntamente com esta proposição, encontra-se em fase avançada de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 198, de 2009, do Senado Federal, remetido à Câmara dos Deputados em agosto de 2012, o qual define o término da cobrança da contribuição em 1º de junho de 2013.

Em meu entendimento, a aprovação dessas proposições representará o fim de mais uma distorção que se instalou em nosso sistema tributário, impedindo que a contribuição adicional ao FGTS transforme-se em mais um tributo, que mesmo tendo sido criado com finalidade precisa e caráter provisório, acaba se tornando permanente, agravando de forma incabível o custo do trabalho e a formalização do emprego.

2.2.2. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

A Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje 13 unidades descentralizadas em 11 estados e no Distrito Federal.

A proposta para 2013 prevê um decréscimo de aproximadamente 7,52 % nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2012. O quadro a seguir mostra dados relativos à unidade orçamentária detalhados por programas.

³ Disponíveis em <http://www.fgts.gov.br/downloads.asp>

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Dotações da UO por Programa 2012 e 2013

R\$ mil

Programa	Autorizado 2012 (A)	PL 2013 (B)	B/A (%)	Participação no PLOA 2013 (%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	17.059,60	17.836,40	4,55	19,67
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	68,763	670,5	875,09	0,74
2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	5.000,00	4.999,50	-0,01	5,51
2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	75.928,15	67.177,70	-11,52	74,08
Total	98.056,51	90.684,10	-7,52	100,00

Fonte: SIAFI / PRODASEN e Ploa 2013/SigaBrasil.

Releva notar o expressivo decréscimo, de mais de 11%, na principal dotação da unidade orçamentária (2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego), que responde por 74,08% do total de seu orçamento. Tal redução explica a expressiva diminuição na dotação global da unidade orçamentária no PLOA 2013.

2.2.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

A tabela a seguir apresenta a dotação destinada pelo PLOA 2012 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, dividido por cada um dos programas executados pela unidade orçamentária.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Dotações da UO por Programa 2012 e 2013

R\$ milhões

Programa	Autorizado 2012 (A)	PL 2013 (B)	B/A (%)	Participação no PLOA 2013 (%)
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	15.061,30	16.838,50	11,80	29,29
2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	40.726,18	40.426,30	-0,74	70,33
2127 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	238,7	218,9	-8,29	0,38
Total	56.026,18	57.483,70	2,60	100,00

Fonte: SIAFI / PRODASEN e Ploa 2013/SigaBrasil.

Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador que se concentra a maior parte dos recursos do Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto a essa unidade orçamentária, pode-se

observar que o programa 0902, “Operações Especiais: Financiamentos com Retorno”, composto apenas pela ação “Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES”, possui dotação de R\$ 16,8 bilhões no PLOA 2013, superior em 11,8% ao autorizado na LOA para 2012. Esses dados refletem diretamente a trajetória crescente da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP (fonte 140), cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

Vale destacar que o programa 2071 “Trabalho, Emprego e Renda”, o maior no âmbito do Fundo, apresenta dotação de R\$ 40,4 bilhões. Cabe mencionar que os valores mais relevantes desse programa estão na ação 00H4, “Pagamento de Seguro Desemprego”, com dotação de R\$ 25,07 bilhões e na ação 0581 “Pagamento do Benefício Abono Salarial”, com o valor de R\$ 14,97 bilhões.

A exemplo do ocorrido na proposta orçamentária para 2012, as despesas com seguro-desemprego deixaram de ser discriminadas por modalidade de benefício (formal, pescador artesanal, trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo, empregado doméstico e bolsa qualificação), passando a ser classificadas de forma agregada por meio de uma única ação orçamentária: “00H4 - Pagamento de Seguro Desemprego”.

Em nosso entendimento, tal prática atenta contra os princípios de transparência que devem reger os procedimentos de contabilização das contas públicas, acarretando sérias dificuldades para a análise comparativa de cada modalidade de gasto, bem como gerando prejuízos ao acompanhamento, análise e controle exercido pelos segmentos sociais e profissionais interessados. O problema se agrava ainda mais em face das denúncias de irregularidades na concessão do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal, cujos dispêndios vêm aumentando significativamente ano a ano.

Em face das razões acima expostas, propomos a desagregação mencionada no item 5 deste Relatório. Importa ressaltar que na mesma linha aqui proposta, durante a tramitação do PLOA 2012, o Congresso Nacional aprovou a desagregação das ações.

2.3. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, é composto por duas unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta (55101) e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (55901). Em relação à proposta orçamentária de 2012, a proposta do órgão apresenta incremento de cerca de R\$ 7,4 bilhões, representando um acréscimo de 13,5%, em termos nominais.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Evolução das Dotações por Unidade Orçamentária 2010 a 2013

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Liquidado 2010	Liquidado 2011	PL 2012	Autorizado 2012	PL 2013	Variação			
						PL 2013 - PL 2012		PL 2013 – Autoriz 2012	
						R\$	%	R\$	%
MDS - Adm. Direta	15.273,0	18.860,6	22.217,3	23.909,7	25.629,4	3.412,1	15,4%	1.719,7	7,2%
FNAS	24.137,6	27.056,0	32.242,7	33.634,5	36.199,4	3.956,7	12,3%	2.564,9	7,6%
TOTAL	39.410,6	45.916,6	54.460,0	57.544,2	61.828,8	7.368,8	13,5%	4.284,6	7,4%

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2013; PL=Projeto de Lei; Autorizado 2012 em 20/11/2012.

As razões que justificam a variação positiva estão preponderantemente relacionadas ao aumento dos gastos como o programa Bolsa-Família, com os benefícios de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia. Além disso, a proposta orçamentária contempla dotação para manutenção da educação infantil, no valor de R\$ 448,4 milhões, não prevista na proposta para 2012, tendo sido criada somente após a aprovação da LOA 2012.

Analisaremos a seguir as programações do Órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

2.3.1. MDS – Administração Direta

Para melhor compreensão, classificaremos as despesas do MDS – Adm. Direta em obrigatórias e discricionárias. As despesas obrigatórias possuem garantia constitucional ou legal para a sua execução. As despesas discricionárias submetem-se à disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3.1.1. Despesas Obrigatórias

Nessa categoria, encontram-se os dispêndios com pessoal ativo e inativo, incluindo vale transporte, auxílio alimentação e assistência pré-escolar; os dispêndios com sentenças judiciais; os dispêndios com acesso à água para o consumo humano na zona rural (construção de cisternas ou similares), que estão incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento; e os dispêndios com o pagamento dos benefícios do Programa Bolsa-Família - PBF e do serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Despesas Obrigatórias

R\$ milhões

Detalhamento	LIQUIDADADO 2010	LIQUIDADADO 2011	PL 2012	AUTORIZADO 2012	PL 2013	Variação			
						PL 2013-PL 2012		PL 2013- Autorizado 2012	
						R\$	%	R\$	%
01- Pessoal ativo, inativo e sentenças judiciais	1,11	3,23	47,70	47,62	46,06	-1,65	-3,5	-1,56	-3,3
02 - Acesso à água para o consumo humano na zona rural	133,58	255,98	383,00	385,60	383,00	0,00	0,0	-2,60	-0,7
03-Benefícios do programa Bolsa Família	13.457,00	16.643,98	18.669,64	19.964,03	21.434,66	2.765,02	14,8	1.470,63	7,4
04-Serviço de apoio à gestão descentralizada do programa Bolsa Família	308,30	325,16	560,09	560,09	603,97	43,88	7,8	43,88	7,8
Total	13.899,99	17.228,35	19.660,43	20.957,34	22.467,69	2.807,26	14,3	1.510,35	7,2

Fonte: SIAFI/PRODASEN E PLOA 2013/SIGA BRASIL; PL = Projeto de Lei; Autorizado 2012 em 20/11/2012

No âmbito dos dispêndios com pessoal e sentenças judiciais, a estimativa é de decréscimo do gasto na ordem de 1,6% em relação à proposta orçamentária para 2012, saindo de R\$ 47,6 para 46 milhões.

A ação *Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural* apresenta o mesmo valor da proposta orçamentária anterior, de R\$ 383 milhões.

No âmbito do Programa Bolsa-Família - PBF, a dotação estimada para o pagamento da bolsa às famílias em 2013 é de R\$ 21,4 bi, superior em R\$ 2,8 bi (14,8%) à proposta orçamentária para 2012 (18,7 bilhões), e em R\$ 1,5 bi (7,4%) em relação ao autorizado (R\$ 19,9 bi).

O PBF foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda familiar *per capita* de até R\$ 70,00 e até R\$ 140,00, respectivamente, com valores que variam entre R\$ 32,00 e R\$ 306,00 por família. O valor médio recebido por cada família, em outubro de 2012, foi de R\$ 137,00.

São cinco os tipos de benefício pagos pelo Bolsa-Família:

- **Benefício básico:** no valor mensal de R\$ 70,00, é destinado a famílias que se encontrem em extrema pobreza;
- **Benefício variável:** no valor de R\$ 32,00 por beneficiário, é destinado a famílias que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 12 anos ou adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até cinco benefícios variáveis;

- **Benefício variável vinculado ao adolescente:** é concedido a famílias que tenham em sua composição adolescentes entre 16 a 17 anos, no valor de R\$ 38,00 por adolescente, até o limite de dois benefícios por família;
- **Benefício variável de caráter extraordinário (BVCE):** é concedido para famílias migradas de Programas Remanescentes para o bolsa-família, com valor calculado caso a caso.
- **Benefício para superação da extrema pobreza:** é concedido a famílias beneficiárias do PBF com crianças entre zero e quinze anos e com renda familiar mensal per capita inferior a R\$ 70, com valor correspondente ao necessário para que família supere os R\$ 70,00 de renda mensal por pessoa.

No ano da criação do PBF, em 2003, foi estabelecido como meta atender cerca de 12 milhões de famílias. Essa meta foi alcançada paulatinamente, por meio de sucessivos acréscimos de famílias ao longo dos anos, o que repercutiu no aumento dos gastos com o programa.

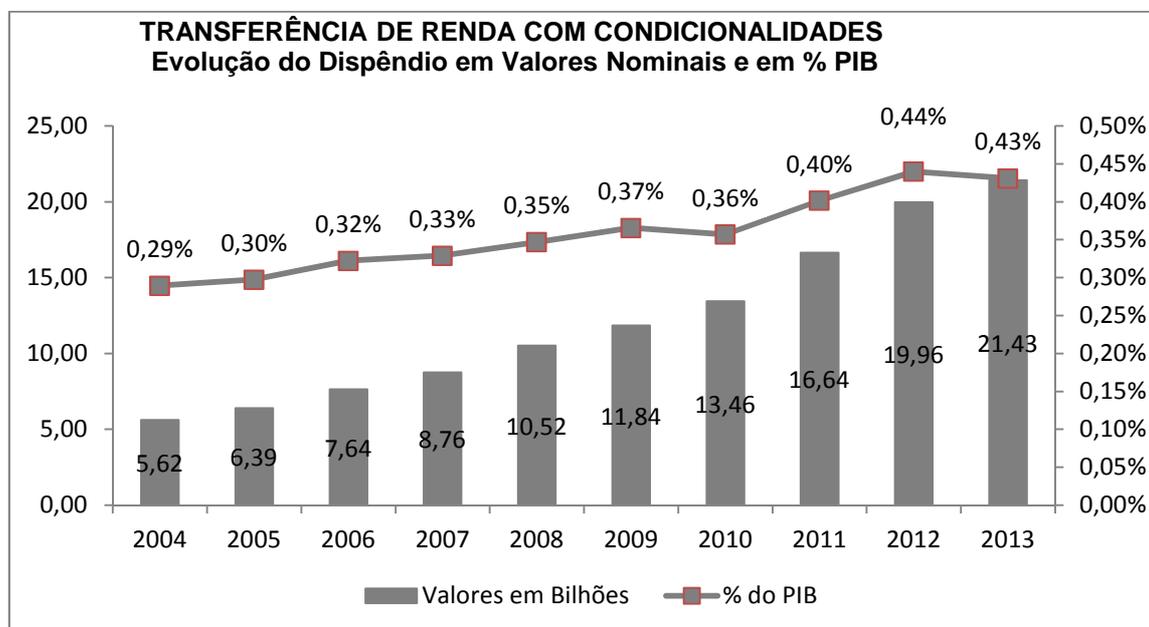
Além disso, a partir de 2006, mudanças na legislação que rege o PBF fizeram com que o volume de dispêndios continuasse sua trajetória ascendente. Em 2006 as linhas de extrema pobreza e pobreza para delimitação das famílias beneficiárias pelo programa, que eram de R\$ 50 e R\$ 100,00, respectivamente, foram majoradas, possibilitando a inserção de mais famílias. Essa linha de pobreza sofreu novas alterações no ano de 2009, encontrando-se atualmente no valor R\$ 70,00 e R\$ 140,00, respectivamente.

Nos anos de 2007 a 2009 e 2011 os valores dos benefícios básico e variável, que eram inicialmente R\$ 50,00 e R\$ 15,00 também sofreram alterações, encontrando-se atualmente em R\$ 70 e R\$ 32,00. Em 2007 foi criado o benefício variável vinculado ao adolescente, no valor de R\$ R\$ 30,00. Nos anos de 2009 e 2011 o benefício vinculado ao adolescente foi majorado, encontrando-se atualmente em R\$ 38,00. Recentemente, em 2012, foi criado outro tipo de benefício, o benefício variável destinado à superação da extrema pobreza na primeira infância, destinado a crianças de 0 a 6. Tal benefício foi alterado em novembro deste ano, para contemplar crianças e adolescentes de até quinze anos, passando a denominar-se benefício para superação da extrema pobreza.

Histórico das Alterações de Valores do Bolsa-Família

Legislação	Renda Mensal Familiar Per Capita		Valor do Benefício			
	Extrema Pobreza	Pobreza	Básico	Variável	Variável Vinculado ao Adolescente	Superação da extrema pobreza
1) MPV 132, de 20.10.2003 (convertida na Lei nº 10.836, de 9.1.2004)	50,00	100,00	50,00	15,00		
2) Decreto nº 5.749, de 11.04.2006	60,00	120,00				
3) Decreto nº 6.157, de 16.07.2007			58,00	18,00		
4) MPV nº 411, de 28.12.2007 (convertida na Lei nº 11.692, de 10.06.2008)					30,00	
5) Decreto nº 6.491, de 28.06.2008			62,00	20,00		
6) Decreto nº 6.824, de 16.04.2009	69,00	137,00				
7) Decreto nº 6.917, de 30.07.2009	70,00	140,00	68,00	22,00	33,00	
8) Decreto nº 7.447, de 01.03.2011			70,00	32,00	38,00	
9) MPV nº 570, de 14.05.2012 (convertida na Lei nº 12.722, de 03.10.2012) e MPV 590, de 29.11.2012						Valor variável

Todas essas alterações impactaram consideravelmente o montante de recursos destinados ao programa. A tabela a seguir apresenta a evolução dos dispêndios em percentual do PIB. Note-se que a estimativa é de que os gastos passem de 0,29% do PIB em 2004, para 0,43% do PIB em 2013.



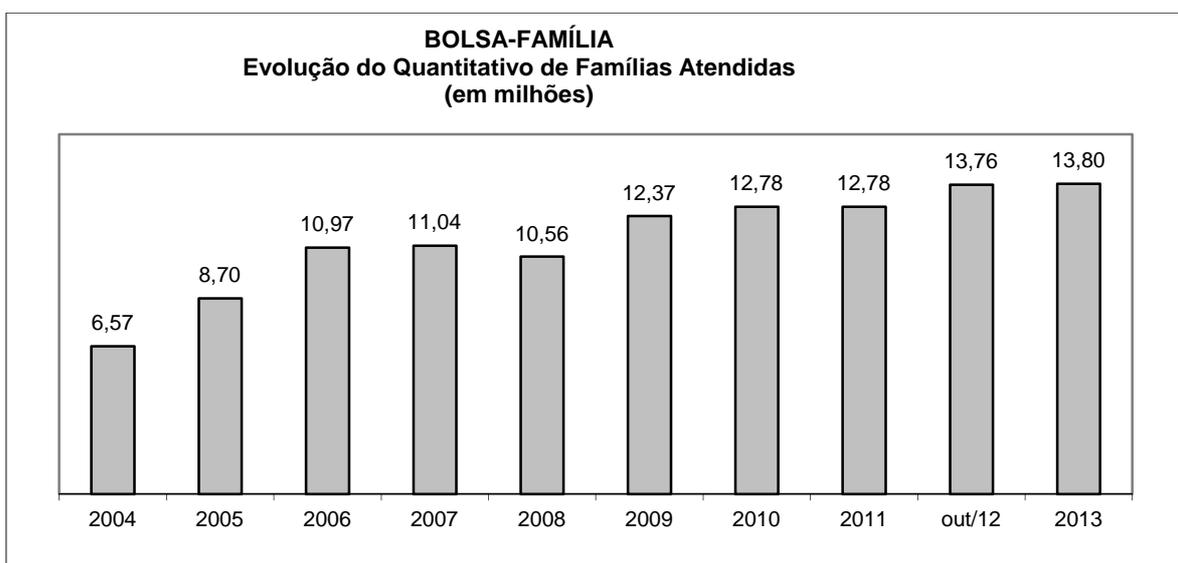
Fonte: SIAFI/Prodasen - Base Access

Ação: de 2004 a 2006- Ação 006O, 099A e 0B19; em 2007 - ação 006O; de 2008 a 2013 - ação 8442.

Valores: de 2004 a 2011 - Valores liquidados; em 2012 - valores autorizados até 15.10.2012;

em 2013 - valores da proposta orçamentária para 2013 (PLOA 2012-PLN nº 24//2012-CN)

PIB: de 2004 a 2011 - IBGE; de 2012 - 4ª Avaliação Bimestral, de 2013 - PLOA 2013



De 2004 a 2011: quantitativo observado em dezembro de cada ano
 Em 2012: quantitativo observado em setembro/2012 e divulgado pelo MDS
 Em 2013: quantitativo consignado no PLOA

No âmbito do serviço de apoio à gestão descentralizada do PBF, destinado a consignar a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal com propósito de apoiá-los e assegurar a eficiência e a eficácia da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, o valor estimado na proposta orçamentária para 2013 é de R\$ 603,97, representando um aumento de 43,9 (7,8%) milhões em relação à proposta para 2012, que foi de R\$ 560,08 milhões.

2.3.1.2 - Despesas Discricionárias

Entre as despesas discricionárias, encontram-se as ações de segurança alimentar e nutricional, de apoio à educação infantil, e de gestão e manutenção do MDS.

O conjunto das despesas discricionárias do MDS Adm. Direta, apresentaram elevação de R\$ 23,7 % em relação à proposta orçamentária para 2012. A dotação estimada para o pagamento dessas despesas para 2013 é de R\$ 3,2 bi, superior em R\$ 604,8 milhões à proposta orçamentária para 2012, que foi de R\$ 2,5 bi, e em R\$ 209,4 milhões em relação ao autorizado, que é de R\$ 2,9 bi.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Discricionárias

R\$ milhões

Detalhamento	Liquidado 2010	Liquidado 2011	PL 2012	Autorizado 2012	PL 2013	Variação			
						PL 2012-PL 2013		Autorizado 2012-PL 2013	
						R\$	%	R\$	%
						Despesas Discricionárias	1.373,0	1.632,2	2.556,9

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2013/SigaBrasil; PL = Projeto de Lei; Autorizado 2012 em 20/11/2012

Em valores absolutos, os maiores aumentos do MDS, em relação à proposta orçamentária de 2012, ocorrem nas seguintes ações:

- *Apoio à Manutenção da Educação Infantil*, no valor de R\$ 448 milhões. Essa ação surgiu durante o exercício de 2012, mediante aprovação de crédito adicional e destina-se a prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- *Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares*, cuja variação foi de R\$ 161 milhões (209%), saindo de R\$ 77,2 milhões, para R\$ 238,4 milhões;
- *Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*, cuja variação foi de 183 milhões (16,9%), saindo de R\$ 1,08 bi; para R\$ 1,26 bi;

2.3.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Para melhor compreensão, também classificaremos as despesas do FNAS em obrigatórias e discricionárias.

2.3.2.1 - Despesas Obrigatórias

Encontram-se no rol das despesas obrigatórias os benefícios de prestação continuada (BPC), ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, a renda mensal vitalícia (RMV), por idade e invalidez, ambos no valor de um salário-mínimo e o pagamento de sentenças judiciais.

As dotações destinadas ao pagamento das despesas obrigatórias do FNAS representam 92% das despesas dessa unidade orçamentária. A previsão de dispêndios é de cerca de R\$ 33,3 bilhões, frente aos R\$ 29,96 estimados para 2011, o que compõe um crescimento de 11,2%.

O crescimento das despesas com o benefício de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia é justificado pelo aumento do salário-mínimo e do quantitativo de pessoas beneficiadas. No que se refere à RMV, a tendência para a despesa é de declínio, tendo em vista que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do BPC e que os valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano.

As grandes variações ocorrem no BPC. Em 2003, eram pagos benefícios a 1,7 milhão de idosos e pessoas com deficiência. Atualmente, segundo dados do MDS relativos a julho de 2012, são 3,6 milhões beneficiários do BPC em todo o Brasil. Já as previsões de 2013, contidas nas Informações Complementares à proposta, sinalizam um atendimento de 3,9 milhões de idosos e pessoas com deficiência.

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Obrigatórias

R\$ milhões

Detalhamento	Liquidad o 2010	Liquidad o 2011	PL 2012	Autorizado 2012 (20.11.201 2)	PL 2013	Variação			
						PL 2013-PL 2012		PL 2013- Autorizado 2012	
						R\$	%	R\$	%
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	10.365,3	11.537,4	13.355,5	14.445,1	14.678,0	1.322,6	9,9%	232,9	1,6%
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	11.868,8	13.578,8	16.226,0	16.012,8	18.241,6	2.015,6	12,4%	2.228,8	13,9%
Cumprimento de Sentença Judicial	295,2	345,6	379,5	376,9	389,6	10,1	2,7%	12,8	3,4%
Total	22.529,3	25.461,8	29.961,0	30.834,8	33.309,3	3.348,32	11,2%	2.474,54	8,0%

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2013/SigaBrasil; PL = Projeto de Lei; Autorizado 2012 em 20/11/2012

Assim como no PLOA 2012, no PLOA 2013 as despesas relativas ao pagamento do BPC e da RMV foram apresentadas de forma agregada, o que não ocorria até 2011. Tal agregação produzirá perda da transparência e dificuldade no acompanhamento dos dispêndios para cada tipo de despesa, razão pela qual propomos a desagregação mencionada no item 5 deste Relatório. Importa ressaltar que na mesma linha aqui proposta, durante a tramitação do PLOA 2012, o Congresso Nacional aprovou a desagregação das ações.

2.3.2.2. Despesas Discricionárias

Entre as despesas discricionárias, encontram-se os serviços de caráter continuado ao idoso, ao portador de deficiência, à criança e ao adolescente, as despesas com processamento de dados, com avaliação de operacionalização de benefícios etc.

As despesas discricionárias do FNAS apresentaram elevação de R\$ 608,4 milhões em relação à proposta orçamentária para 2012, representando um crescimento de 26,7%. Os maiores aumentos ocorreram nas seguintes ações:

- *Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil*, com uma variação de R\$ 80 milhões (26,9%);
- *Ações Complementares de Proteção Social Básica*, que passou a figurar entre as dotações do FNAS apenas na proposta orçamentária corrente, no valor de R\$ 120 milhões;
- *Serviços de Proteção Social Básica*, com uma variação de R\$ 100 milhões (8,8%);
- *Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade*, com uma variação de R\$ 171,48 milhões (46,1%);
- *Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade*, com uma variação de R\$ 148,63 milhões (148,63%);

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesas Discricionárias

		R\$ milhões							
Ação		PLOA 2012	Autorizado 2012	PLOA 2013	Variação				
					PL 2013-PL 2012		PL 2013- Autorizado 2012		
					R\$	%	R\$	%	
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	297,90	297,90	377,90	80,00	26,9%	80,00	26,9%	
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica			120,00	120,00		120,00		
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	46,98	46,98	48,65	1,67	3,6%	1,67	3,6%	
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	14,00	14,00	15,00	1,00	7,1%	1,00	7,1%	
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	1.134,70	1.200,00	1.234,70	100,00	8,8%	34,70	2,9%	
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	372,19	510,00	543,67	171,48	46,1%	33,67	6,6%	
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta	98,45	150,00	247,08	148,63	151,0%	97,08	64,7%	

Complexidade								
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	86,19	207,03	86,19	0,00	0,0%	-120,84	58,4%
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	31,30	174,81	16,91	-14,39	-46,0%	-157,90	90,3%
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	30,00	29,00	30,00	0,00	0,0%	1,00	3,4%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	170,01	170,01	170,01	0,00	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL		2.281,72	2.799,73	2.890,11	608,40	26,7%	90,38	3,2%

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2013/SigaBrasil; PL = Projeto de Lei; Autorizado 2012 em 20/11/2012

3. SALÁRIO MÍNIMO

O comando constitucional brasileiro atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual o Poder Público obriga-se a conceder um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Além disso, importa citar o art. 239, § 3º, por meio do qual é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou PASEP.

A política de correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma íntima vinculação com o desempenho das contas públicas, em particular sobre o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos.

A matéria encontra-se atualmente regida pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, a qual “dispõe sobre a política de preservação do valor real do salário mínimo no período 2012-2015”. Essa norma consagrou a metodologia de reajustes adotada desde 2004, baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescida da variação real do PIB do ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

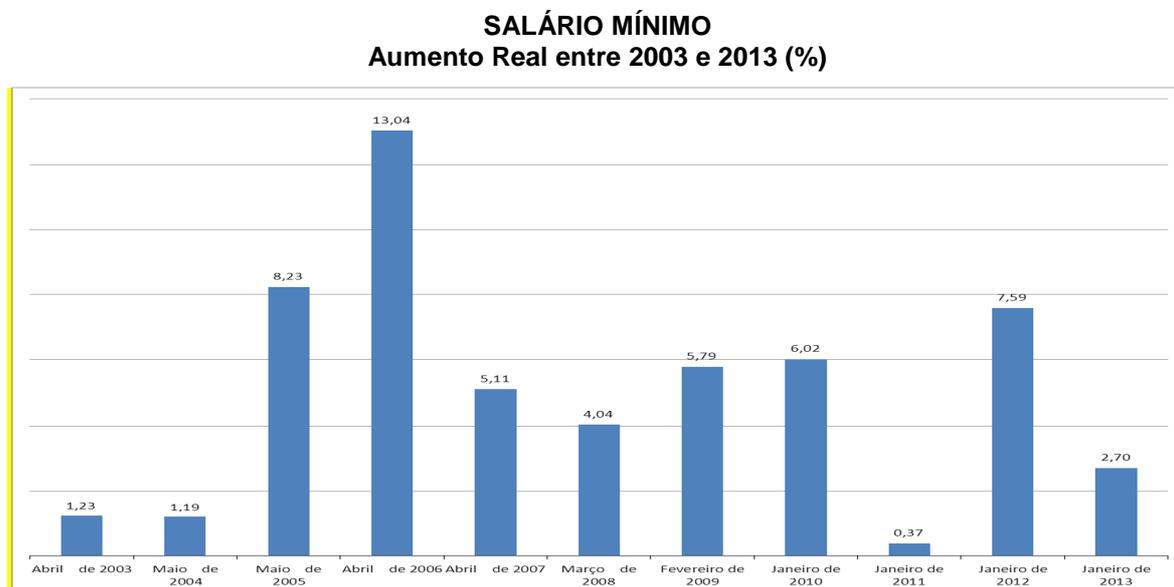
Inicialmente, as projeções contidas no PLOA 2013 levaram em consideração o valor do salário mínimo de R\$ 670,95, correspondente a um reajuste nominal de 7,87%. Porém, a mais recente revisão de parâmetros macro econômicos, realizada no âmbito do Poder Executivo, indica que a variação do INPC para o exercício de 2012 deverá corresponder a 5,63%, refletindo um acréscimo de aproximadamente 0,6 pontos percentuais em relação à taxa originalmente adotada. Com isso, o valor do salário mínimo para 2013, deverá ser acrescido para R\$ 674,95, o que representa um aumento nominal de 8,51% em relação ao seu valor atual.

Cumprir registrar, por oportuno, que essa variação no valor do salário mínimo acarretará a necessidade de um aporte adicional de cerca de R\$ 1,2 bilhões com vistas ao cumprimento de despesas com benefícios previdenciários, com abono e seguro desemprego, e com benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Tal estimativa baseia-se nas informações fornecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo as quais para cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo tem-se um acréscimo líquido de R\$ 308,8 milhões no total das despesas que lhe são vinculadas.

Diante disso, estima-se que a variação no dispêndio para 2013, decorrente apenas do aumento do salário-mínimo seja de R\$ 16,3 bilhões.

Assim, contrastando com o reajuste nominal de pouco mais de 13% ocorrido em 2012, observa-se que no ano de 2013 será possível retornar a um patamar mais moderado na taxa de variação do salário mínimo, sendo este, segundo atesta a Mensagem Presidencial que acompanha o PLOA, um dos fatores determinantes para a redução esperada do déficit nominal do regime geral da previdência social, de 42,0% do PIB em 2012 para 34,2% do PIB, em 2013.

Entretanto, o desempenho do salário mínimo somente deve ser avaliado com base na variação do seu valor real, que é o indicador mais adequado para aferir a efetiva evolução de seu poder de compra. O quadro abaixo ilustra o crescimento real do salário mínimo nos exercícios de 2003 a 2013.



Nota-se que, acompanhando o crescimento real do PIB, os maiores acréscimos no valor real do salário mínimo no mês de seu reajuste foram maio de 2005, abril de 2006 e janeiro de 2012, permitindo auferir um crescimento anual médio real de 5% no valor do salário mínimo nesses últimos onze anos.

4. EMENDAS

4.1. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática X, foram apresentadas 287 emendas de apropriação e 3 de remanejamento ao PLOA/2013, totalizando 290 emendas.

Do total de emendas apresentadas, 277 referem-se a emendas individuais e 13 a emendas coletivas, conforme abaixo.

EMENDAS APRESENTADAS AO SETOR X POR AUTOR - PLOA 2013

Emendas Individuais

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Deputados	Apropriação	251	149.290.000
Senadores	Apropriação	26	10.255.000
Total		277	159.545.000

Emendas Coletivas

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
BANCADA DO ACRE	Apropriação	01	50.000.000
BANCADA DO PARANÁ	Remanejamento	01	4.600.000
BANCADA DE PERNAMBUCO	Apropriação	01	130.000.000
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	Apropriação	01	100.000.000
BANCADA DE SANTA CATARINA	Apropriação	01	45.000.000
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	Apropriação	02	700.000.000
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP	Apropriação	04	666.000.000
	Remanejamento	02	35.000.000
Total		13	1.730.600.000

A maior parte das emendas beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica e Especial, que representam 68% das emendas individuais. O Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta recebeu 11,7% das emendas, destinadas, sobretudo, para o PROJOVEM e o Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários. Ao FAT foram apresentadas 11,3% das emendas, direcionadas principalmente para a qualificação social e profissional de trabalhadores e ao funcionamento de unidades descentralizadas. As emendas destinadas ao INSS, que representam 5,1% do total de emendas do Setor, contemplam apenas projetos de instalação de novas unidades de atendimento do INSS, atendendo, assim, a pleito formulado pelo Sr Ministro da Previdência Social.

EMENDAS APRESENTADAS AO SETOR X POR UO - PLOA 2013

Emendas Individuais

UO	Tipo de Emenda	Quantidade	Part. %	Valor Solicitado	Part. %
33201 - INSS	Apropriação	14	5,1	8.100.000	5,1
38101 - MTE	Apropriação	35	11,7	28.815.000	18,1
38201 - FUNDACENTRO	Apropriação	02	0,7	400.000	0,3
38901 - FAT	Apropriação	31	11,3	24.740.000	15,5
55101 - MDS	Apropriação	08	2,9	8.300.000	5,2
55901 - FNAS	Apropriação	187	68,2	89.190.000	55,9
Total		277	100,0	159.545.000	100,0

Emendas Coletivas

UO	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado	Part. %
33201 – INSS	Apropriação	02	600.000.000	
38201 - FUNDACENTRO	Remanejamento	01	20.000.000	
38101 - MTE	Apropriação	03	346.000.000	
38901 – FAT	Remanejamento	01	15.000.000	
	Apropriação	03	400.000.000	
55901 – FNAS	Apropriação	02	345.000.000	
	Remanejamento	01	4.600.000	
Total		13	1.730.600.000	

Empreendemos também grande esforço no sentido contactar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da

CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

4.2. Atendimento das Emendas

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da reserva de contingência e da reestimativa de receita, no montante de R\$ 159,5 milhões.

No que tange às emendas coletivas, adotamos um critério que destinou 40% dos recursos disponíveis para as de Comissão e 60% para as de Bancada. Tal critério visou a privilegiar moderadamente os pleitos dos Estados, sem, contudo, penalizar em demasia as emendas elaboradas pelas Comissões do Congresso Nacional.

Vale destacar que, conforme os itens 29 e 30 do Parecer Preliminar, esta Relatoria Setorial poderia realizar corte de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e inversões financeiras com resultado primário igual a dois e de 10 % em caso de resultado primário igual a três. No entanto, tendo em vista o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação do Setor X, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas de apropriação somente os R\$ 105,79 milhões que nos foram repassados da Reserva de Recursos.

Quanto às emendas de remanejamento, entendemos que a proposição de nº 71170007, de autoria da Bancada do Paraná, deva ter atendimento integral, na medida em que se trata de um remanejamento entre duas ações relacionadas a proteção social, o qual os ilustres Parlamentares do aludido Estado consideraram relevante realizar. Quanto às demais emendas de remanejamento, propusemos um atendimento de 10% do valor pleiteado. Isso porque, tendo em vista a relevância das dotações oferecidas como cancelamento, acreditamos não ser prudente efetuar um corte mais extenso em tais valores.

5. ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão solicitou, por meio do Ofício nº 319/2012-MP, de 30 de outubro de 2012 (Anexo I), o remanejamento de dotações, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), objetivando incluir programação específica e respectiva dotação orçamentária para o pagamento dos juros e encargos contratuais previstos no acordo de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O empréstimo objetiva a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – FORTSUAS.

O remanejamento proposto prevê a inclusão da ação *0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa* e o cancelamento da ação *2000 – Administração da Unidade*, ambas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Adm. Direta.

A solicitação encontra-se amparada pelo art. 28 da Resolução nº 1/2006-CN e pelo item 16.1 do Parecer preliminar e foi viabilizada por meio da emenda de Relator nº 8010.0001.

Também foram efetuados outros ajustes de ordem técnica. Como abordado anteriormente, algumas modificações ocorridas na proposta orçamentária para 2013 implicaram perda de transparência dos gastos governamentais, gerando dificuldade no acompanhamento da estrutura e evolução e desses gastos, caso das dotações destinadas ao pagamento do seguro-desemprego, do benefício de prestação continuada - BPC e da renda mensal vitalícia - RMV.

Há que se ter extremo cuidado com a supressão, a transformação, a fusão ou a eliminação de categorias de programação, pois não apenas se perdem dados e informações essenciais, mas, igualmente, suprime-se, das leis orçamentárias, o atributo da comparabilidade. Ademais, o adequado detalhamento da programação orçamentária constitui elemento estritamente necessário ao uso, pelo Congresso Nacional, de suas competências constitucionais precípuas, notadamente a de manifestar-se sobre a proposta anual de orçamento, bem como sobre a sua execução.

A fim de contornar tal situação, o item 18.1.2.5 autorizou a elaboração de emendas de relator, a título de ajuste técnico, para promover o desmembramento de ações para manutenção das séries históricas ou da comparabilidade das programações orçamentárias, mediante a cisão ou o desmembramento de ações constantes do PLOA 2013 em ações que tenham integrado orçamentos de exercícios anteriores.

Assim, primando pela transparência da gestão, bem como zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação *00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego*, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-

qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Efetuamos também o desmembramento da ação 00H5 – *Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa* e da ação 00IN – *Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV)*, por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e facilitarão o seu acompanhamento ao longo do exercício. Tais ajustes, de ordem técnica, encontram-se registrados nas emendas de relator de nºs 8010.0002 a 8010.0010. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo

6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM Apreciação PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 35.1.3, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que existem dois projetos de lei de créditos especiais em apreciação pelo Congresso Nacional, afetos a esta Área Temática, apresentados nos últimos quatro meses do exercício.

O PLN nº 52, apresentado em 16/10/2012, abre crédito especial de R\$ 44 milhões ao orçamento do Ministério da Previdência Social para cumprimento de sentenças judiciais, com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

O PLN Nº 29, também apresentado em 16/10/2012, abre crédito especial de R\$ 9 milhões aos orçamentos dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de promover ajustes de dotações originárias de emendas parlamentares, solicitados pelos respectivos autores das emendas, além de garantir o pagamento de encargos decorrentes da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – FortSuas, já aprovada pelo Senado Federal.

Ambos os projetos encontram-se pendentes de apreciação pelo Congresso Nacional.

7. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria contou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas

na Área Temática, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas - em especial o fortalecimento da qualificação profissional - são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Como restou demonstrado neste Relatório, houve sensível preocupação por parte dos parlamentares em reforçar dotações destinadas à qualificação de trabalhadores. Tal preocupação assenta-se no reconhecimento de que a superação da pobreza e a geração de renda na atualidade têm como principal empecilho não a falta de empregos, mas a inadequação entre o perfil educacional dos trabalhadores desempregados e as competências exigidas pelos postos de trabalho ofertados. O setor produtivo tem enfrentado obstáculos nas contratações devido à escassez de mão de obra qualificada em vários setores da economia, o que prejudica o incremento da produtividade e do crescimento econômico do país. Esse cenário, infelizmente, mantém grande parte da população ainda dependente dos programas de transferência de renda e limita o processo de superação da pobreza, pelos meios mais saudáveis que são o ingresso no mercado de trabalho formal e na ocupação de postos de trabalho que exigem competências e qualificações diferenciadas. Nesse contexto, solicitamos especial atenção do Sr. Relator Geral, no sentido de assegurar recursos que fortaleçam as políticas de capacitação de trabalhadores e nos permitam sobrepujar esse importante gargalo para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Outras emendas coletivas de inegável importância merecem, também, nossa recomendação de reforço junto ao Relator Geral, dentre as quais destacamos as de: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS, unidades essas que cumprem importante papel no provimento de serviços previdenciários aos cidadãos em todo o território nacional; Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – PROJOVEM, que busca a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a inclusão cidadã dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos; e o Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação, que visam alavancar o potencial de geração de emprego e renda a partir das vocações locais. Endossamos o mérito de todas as emendas coletivas apresentadas e rogamos ao nobre Relator Geral que, na medida das possibilidades, some-se a nossos esforços de apoiar as iniciativas apresentadas.

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2012

SENADOR ARMANDO MONTEIRO

Relator

ANEXO I

Ofício encaminhado pelo
Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MP / GM
03000.005917/2012-31
___/___/2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 319/2012-MP

Brasília, 31 de Outubro de 2012.

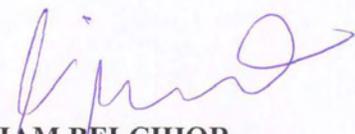
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PAULO PIMENTA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo
Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Alteração da proposta orçamentária PLN nº 24, de 2012-CN (PLOA-2013), objetivando a inclusão de ação programática para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de alteração no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP, de 23 de outubro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Sociais

Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP

ASSUNTO: Alteração da proposta orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), objetivando a inclusão de ação programática para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria, em 11 de outubro de 2012, o Processo/GM/CHEFIA/ATA nº 71000.072800/2012-12.
2. Esse Processo refere-se ao Aviso nº 67/2012/GM/MDS, de 10 de outubro de 2012, pelo qual a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicita ajuste no PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), com a inclusão de programação específica e respectiva dotação orçamentária, por meio de remanejamento de dotações, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para viabilizar Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
3. Dessa forma, esta Secretaria de Orçamento Federal sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração na Proposta Orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013).

ANÁLISE

4. Trata-se de solicitação de alteração da Proposta Orçamentária PLN nº 24/2012 (PLOA-2013), atendendo solicitação da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhada pelo Aviso nº 67/2012/GM/MDS, de 2012, a este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
5. A alteração visa incluir, no referido Projeto, programação específica e respectiva dotação orçamentária para o pagamento dos juros e encargos contratuais previstos no Acordo de Empréstimo a ser firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
6. O Ministério informa que o empréstimo em questão objetiva a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – FORTSUAS, tendo sido a contratação da operação de crédito externo aprovada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 36, de 31 de agosto de 2012. O valor total do acordo é de US\$ 97.700.000,00 (noventa e sete milhões e setecentos mil dólares), sendo US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares)



provenientes de recursos do BID e US\$ 31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil dólares), de recursos de contrapartida nacional.

7. No contrato de empréstimo está previsto o pagamento de juros, além do pagamento de comissão de crédito, de responsabilidade do executor do projeto, neste caso, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Os juros de amortização da dívida a serem pagos após o encerramento do contrato estarão a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

8. Ademais, a existência de dotação orçamentária no PLOA-2013 é condição prévia à assinatura do contrato.

9. Diante do exposto acima, justifica-se a necessidade de inclusão de programação específica no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, qual seja: Programa 0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa.

CONCLUSÃO

10. Dessa forma, propõe-se a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012, conforme projeção de desembolso dos recursos do citado empréstimo para 2013, visando o atendimento das necessidades do MDS, conforme detalhamento a seguir:

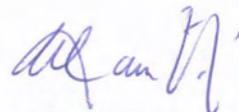
Ação a ter o valor reduzido		Ação a ser incluída	
UO/Programa/Ação-Fonte-Natureza da Despesa	Valor (R\$)	UO/Programa/Ação-Fonte-Natureza da Despesa	Valor (R\$)
55101/2122/2000 – 151 - 339039	630.000,00	55101/0906/0284 – 151 -329022	630.000,00

11. Neste sentido, sugere-se o encaminhamento da presente Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 23 de outubro de 2012.


LILIANE MAIA ROSA
Analista de Planejamento e Orçamento


JOSÉ GERALDO FRANÇA DINIZ
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


Bruno César Grossi de Souza
Secretário-Adjunto de
Orçamento Federal



RESUMO DAS DECISÕES POR TIPO DE AUTOR

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Emendas à Despesa pela Aprovação por Setor/Grupo de Autores

Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimento das Estatais - em R\$ 1,00

GRUPO	Nº de Emendas Aprovadas	Valor Aprovado
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social		
BANCADA	5	68.075.411
COMISSÃO	8	45.816.932
PARLAMENTAR	277	159.545.000
RELATOR	10	57.993.627.270
Total do Setor	300	58.267.064.613

GRUPO	Nº de Emendas Aprovadas	Valor Aprovado
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social		
Órgão: 33 Ministério da Previdência Social	16	22.205.644
COMISSÃO	2	14.105.644
PARLAMENTAR	14	8.100.000
Órgão: 38 Ministério do Trabalho e Emprego	81	25.199.569.612
BANCADA	3	47.606.558
COMISSÃO	5	24.658.466
PARLAMENTAR	68	53.955.000
RELATOR	5	25.073.349.588
Órgão: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	203	33.045.289.357
BANCADA	2	20.468.853
COMISSÃO	1	7.052.822
PARLAMENTAR	195	97.490.000
RELATOR	5	32.920.277.682
Total do Setor	300	58.267.064.613

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Emendas à Despesa por Setor/Parecer

Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimento das Estatais - em R\$ 1,00

PARECER	Nº de Emendas
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social	
Pela Aprovação	290
Pela Aprovação Parcial	12
Total do Setor	302

EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO

- Pela Aprovação e**
- Pela Aprovação Parcial**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
AUTOR: Bancada de Pernambuco										
71180007	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	15.868.853 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									15.868.853	
AUTOR: Bancada de Santa Catarina										
71260015	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Compra de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	2	151	4	30	2	15.868.853 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									15.868.853	
AUTOR: Bancada do Acre										
71200006	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7002	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Aquisição de equipamentos e material de consumo para pequenos empreendimentos em municípios - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	3.173.771 Pela Aprovação Parcial
					1	100	4	30	2	12.695.081 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									15.868.852	
AUTOR: Bancada do Rio de Janeiro										
71200009	38901	FAT	11.333.2071.20Z1.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ	2	151	3	40	2	15.868.853 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									15.868.853	
AUTOR: Com. Seguridade Social e Família										
50210001	33201	INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	2	151	4	90	2	7.052.822 Pela Aprovação Parcial
50210002	55901	FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	2	151	3	41	2	7.052.822 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									14.105.644	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público													
50220001	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional			1	100	3	30	2	3.526.411	Pela Aprovação Parcial
				1	100	3	40	2	3.526.411	Pela Aprovação Parcial			
50220003	38901	FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional			2	151	4	90	2	7.052.822	Pela Aprovação Parcial
50220004	38901	FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional			2	151	3	30	2	7.052.822	Pela Aprovação Parcial
50220006	33201	INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional			2	151	4	90	2	7.052.822	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									28.211.288				
TOTAL DO SETOR									105.792.343				

EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO À DESPESA

- Pela Aprovação e**
- Pela Aprovação Parcial**

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE REMANEJAMENTO À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR - Coletivas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social										
Tipo Emenda: AUTOR: Bancada do Parana										
Acréscimo/Inclusão	71170007	55901 FNAS	08.243.2062.2060.0041	2	151	3	41	2	4.600.000	Pela Aprovação
Cancelamento		55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0041	2	151	3	41	2	4.600.000	
TOTAL DO AUTOR									4.600.000	
Tipo Emenda: AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público										
Acréscimo/Inclusão	50220002	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	2	174	3	50	2	150.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		38901 FAT	11.126.2071.20YX.0001	2	176	3	50	2	1.350.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		38901 FAT	11.333.2071.20JT.0001	2	174	3	90	2	150.000	
Cancelamento		38901 FAT	11.333.2071.20JT.0001	2	176	3	40	2	1.350.000	
Acréscimo/Inclusão	50220005	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	1	100	3	90	2	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		38901 FAT	11.126.2071.4741.0001	2	100	3	90	2	122.000	
Cancelamento		38901 FAT	11.131.2127.4641.0001	2	100	3	90	2	1.878.000	
TOTAL DO AUTOR									3.500.000	
TOTAL DO SETOR									8.100.000	

EMENDAS INDIVIDUAIS

- PELA APROVAÇÃO

- PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
AUTOR: Abelardo Camarinha			PSB							
21640004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3526	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Duartina - SP	2	100	3	40	2	70.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	30.000	Pela Aprovação
21640005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3885	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	2	100	3	40	2	70.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	30.000	Pela Aprovação
21640006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marília - SP	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
21640007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marília - SP	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
21640008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Vera Cruz - SP	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Abelardo Lupion			DEM							
34200005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Aelton Freitas			PR							
20180009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Alceu Moreira			PMDB							
28580009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	650.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									650.000	
AUTOR: Alex Canziani			PTB							
36800009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Alexandre Roso			PSB							
28590004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Estância Velha - RS	2	100	4	40	2	220.000	Pela Aprovação
28590012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Leopoldo - RS	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									520.000	
AUTOR: Alfredo Kafer			PSDB							
23990002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Alfredo Sirkis			PV							
27900002	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira			PSDB							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
28860005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Alvaro Dias			PSDB							
20520002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Amauri Teixeira			PT							
27360004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Ana Rita			PT							
28980003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28980004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	2	240.000	Pela Aprovação
28980015	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0032	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
				1	100	4	30	2	265.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.205.000	
AUTOR: André Zacharow			PMDB							
19620008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	2	100	3	40	2	700.000	Pela Aprovação
19620009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: Andreia Zito			PSDB							
24950005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
24950009	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.900.000	
AUTOR: Anibal Diniz			PT							
29120004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Antônia Lúcia			PSC							
26860003	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0166	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Antônio Andrade			PMDB							
24730011	33201 INSS	09.271.2061.116V.3180	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vazante - MG	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Antonio Carlos Magalhães Neto			DEM							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
13330004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Antonio Imbassahy			PSDB							
27380010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jequié - BA	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Arnaldo Jordy			PPS							
26780003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Artur Bruno			PT							
26990009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Caucaia - CE	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Átila Lins			PSD							
16190005	33201 INSS	09.271.2061.116V.0197	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Fonte Boa - AM	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Augusto Coutinho			DEM							
27180008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Aureo			PRTB							
27780001	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0033	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
27780002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Benedita da Silva			PT							
13100001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
13100002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13100024	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tanguá - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Biffi			PT							
14370010	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Bohn Gass			PT							
28620008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0043	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
				1	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
28620010	38901 FAT	11.333.2071.6405.0040	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Na Região Sul	2	100	4	99	2	650.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.250.000	
AUTOR: Bruna Furlan			PSDB							
27970003	33201 INSS	09.271.2061.116V.3430	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Barueri - SP	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
27970025	33201 INSS	09.271.2061.116V.3999	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Carlaile Pedrosa			PSDB							
27530016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
27530017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
27530018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
27530025	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Carlos Magno			PP							
26840006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	2	100	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Carlos Zarattini			PT							
25200008	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Celso Maldaner			PMDB							
25690005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Cesar Colnago			PSDB							
27710002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Chico Lopes			PC do B							
24370006	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Cida Borghetti			PP							
28780006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	2	900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									900.000	
AUTOR: Cidinho Santos			PR							
29680009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
TOTAL DO AUTOR									200.000		
AUTOR: Cleber Verde			PRB								
23880003	33201	INSS	09.271.2061.116V.0021	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000		
AUTOR: Cristovam Buarque			PDT								
20690016	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	100	4	30	2	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.200.000		
AUTOR: Cyro Miranda			PSDB								
28910008	38901	FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	2	100	3	99	2	400.000	Pela Aprovação
28910017	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28910018	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000		
AUTOR: Damião Feliciano			PDT								
35300011	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	2	100	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
35300016	38901	FAT	11.122.2127.4815.0025	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000		
AUTOR: Daniel Almeida			PC do B								
13390008	38901	FAT	11.122.2127.4815.0029	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000		
AUTOR: Décio Lima			PT								
25700005	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000		
AUTOR: Dr. Grilo			PSL								
27570012	38901	FAT	11.333.2071.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.500.000		
AUTOR: Dr. Jorge Silva			PDT								
27720007	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	770.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									770.000		
AUTOR: Dr. Rosinha			PT								
36450008	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000		
AUTOR: Edinho Araújo			PMDB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
31820009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
31820010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31820011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Fé do Sul - SP	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000	
AUTOR: Edmar Arruda			PSC							
28410005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28410006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4219	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Maringá - PR	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
28410007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4219	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Maringá - PR	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Edson Santos			PT							
25010007	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Eduardo Azeredo			PSDB							
27580008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Eduardo Barbosa			PSDB							
31860010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	5.160.000	Pela Aprovação
31860011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	95.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	105.000	Pela Aprovação
31860012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	75.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	75.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.510.000	
AUTOR: Eduardo da Fonte			PP							
24560002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1564	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Abreu e Lima - PE	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Eduardo Suplicy			PT							
22110013	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2037.2E45.3905	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004) - No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Elcione Barbalho			PMDB							
31880002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) - No Município de Ananindeua - No Estado do Pará	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
31880008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	100	3	30	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Eli Correa Filho			DEM							
27990005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Eliene Lima			PSD							
25480004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Erika Kokay			PT							
28260011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.5658	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	1	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Erivelton Santana			PSC							
27410006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000	
AUTOR: Esperidião Amin			PP							
28500010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Eudes Xavier			PT							
23890001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
23890007	33201 INSS	09.271.2061.116V.1025	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Caridade - CE	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Fábio Faria			PSD							
24090006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Natal - RN	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Fátima Pelaes			PMDB							
19070003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0016	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Fernando Ferro			PT							
32040019	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.8458.1708	Apoio à Agricultura Urbana - No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Fernando Francischini			PEN							
28420004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná (Ceaspa) - No Município de Curitiba - PR	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
28420010	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.20GD.4150	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Município de Ibema - PR	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
28420014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Em diversas entidades do Paraná - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Fernando Jordão			PMDB							
29230010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.3274	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Francisco Praciano			PT							
24170016	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0211	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Manaus - AM	1	100	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Geraldo Thadeu			PSD							
13940018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Gilmar Machado			PT							
35900015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3166	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Uberlândia - MG	2	100	3	40	2	825.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									825.000	
AUTOR: Givaldo Carimbão			PSB							
35420002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	50.000	Pela Aprovação
35420012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	50.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Glauber Braga			PSB							
26160024	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar Abrigo Amor a Jesus (LAJE)- No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	3	40	2	850.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Gonzaga Patriota			PSB							
12180010	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Guilherme Campos			PSD							
25270010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
25270011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									900.000	
AUTOR: Guilherme Mussi			PSD							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
28010009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Heleno Silva			PRB							
13160010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Lagarto - SE	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Henrique Afonso			PV							
11810017	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.334.2029.20GG.0012	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - No Estado do Acre	2	100	3	30	2	150.000	Pela Aprovação
				2	100	4	30	2	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Henrique Fontana			PT							
36610013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4947	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Marcelino Ramos - RS	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Hermes Parcianello			PMDB							
32200005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
32200006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.850.000	
AUTOR: Homero Pereira			PSD							
25490001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Hugo Leal			PSC							
23970007	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.780.000	Pela Aprovação
23970009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	400.000	Pela Aprovação
23970012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.380.000	
AUTOR: Hugo Napoleão			PSD							
27060008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0022	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Iriny Lopes			PT							
14120004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
14120013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7000	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Izalci			PSDB							
23630018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	2	100	3	30	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Janete Capiberibe			PSB							
11350002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	30	2	50.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Jaqueline Roriz			PMN							
28270007	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	2	100	3	30	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Jarbas Vasconcelos			PMDB							
25730005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Jayme Campos			DEM							
23760002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5317	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Diamantino - MT	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Jean Wyllys			PSOL							
27840011	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0033	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
27840020	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									850.000	
AUTOR: Jerônimo Goergen			PP							
28640003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5080	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo Augusto - RS	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Jô Moraes			PC do B							
24780003	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: João Campos			PSDB							
19550012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
19550013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
19550017	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: João Capiberibe			PSB							
20470011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santana - AP	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: João Costa			PPL							
29710009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: João Dado			PDT							
90410002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
90410003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3669	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Limeira - SP	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.750.000	
AUTOR: João Paulo Lima			PT							
27200001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: João Pizzolatti			PP							
32420009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	260.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									260.000	
AUTOR: João Rodrigues			PSD							
28510014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Jorge Corte Real			PTB							
27210004	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Jorge Viana			PT							
29130009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
29130015	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000	
AUTOR: José Airton			PT							
24410007	33201 INSS	09.271.2061.116V.1064	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Icapuí - CE	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: José Augusto Maia			PTB							
27220010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
27220011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: José Chaves			PTB							
32510008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0026	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	4.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
TOTAL DO AUTOR									4.000.000	
AUTOR: José Linhares			PP							
16580004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	2	100	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
16580005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sobral - CE	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: José Mentor			PT							
15930013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: José Rocha			PR							
32620010	33201 INSS	09.271.2061.116V.0029	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Jovair Arantes			PTB							
32650003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Associação Comunidade Luz da Vida - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
32650006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5549	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jussara - GO	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Júlio Campos			DEM							
28220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Lelo Coimbra			PMDB							
24910005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Leonardo Gadelha			PSC							
29520001	38901 FAT	11.122.2127.4815.1551	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Sousa - PB	2	100	4	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Leonardo Monteiro			PT							
14030011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Leopoldo Meyer			PSB							
28440017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	Pela Aprovação
28440018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ponta Grossa - PR	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
28440019	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
TOTAL DO AUTOR									1.400.000	
AUTOR: Lincoln Portela			PR							
35950006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Luci Choinacki			PT							
18860008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0042	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
18860012	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Lúcia Vânia			PSDB							
20210009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Luis Carlos Heinze			PP							
36620004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Luiz Carlos Setim			DEM							
24050015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Luiz Couto			PT							
12710017	33201 INSS	09.271.2061.116V.0025	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Luiz Nishimori			PSDB							
28740005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Luiz Sérgio			PT							
35730017	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.3334	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Queimados - RJ	2	100	4	30	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Magno Malta			PR							
20290017	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação Pestalozzi - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
20290018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3252	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Piúma - ES	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
20290019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Vila Velha - ES	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Mara Gabrielli			PSDB							
28070011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3786	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Penápolis - SP	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
28070012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Praia Grande - SP	2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
28070021	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									550.000	
AUTOR: Márcio Macêdo			PT							
27330003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Propriá - SE	2	100	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Márcio Marinho			PRB							
26010010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	2	100	3	99	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: Marcon			PT							
28670011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0043	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Maria do Carmo Alves			DEM							
23310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves - No Município de Ribeirópolis - SE	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
23310009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Associação dos Pescadores e Amigos do Povoado Areia Branca - No Município de Aracaju - SE	2	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
23310019	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar Izaias Gileno Barreto - No Município de São Cristóvão - SE	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Marllos Sampaio			PMDB							
27090003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	100	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
27090004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0022	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	3.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.600.000	
AUTOR: Maurício Trindade			PR							
24690001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
24690002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	2	3.350.000	Pela Aprovação
24690003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
24690011	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.2261	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.100.000	
AUTOR: Mendonça Filho			DEM							
32990007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Milton Monti			PR							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
36140005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Miro Teixeira			PDT							
13340020	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
13340022	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
									300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.700.000	
AUTOR: Nelson Meurer			PP							
33090006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Nelson Padovani			PSC							
28450016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Newton Lima			PT							
28100004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.3912	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de São Carlos - SP	1	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
28100014	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3474	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campinas - SP	2	100	3	40	2	135.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									235.000	
AUTOR: Onyx Lorenzoni			DEM							
19840008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Osmar Júnior			PC do B							
23600002	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0022	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Piauí	2	100	3	99	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Osmar Serraglio			PMDB							
36500004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
36500008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Otavio Leite			PSDB							
25100018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25100025	38901 FAT	11.122.2127.4815.3321	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Niterói - RJ	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000	
AUTOR: Paulo Feijó			PR							
33220007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
33220008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Paulo Freire			PR							
28130008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
28130012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									850.000	
AUTOR: Paulo Maluf			PP							
25310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.250.000	
AUTOR: Paulo Pereira da Silva			PDT							
25320014	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
25320015	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0035	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000	
AUTOR: Paulo Pimenta			PT							
19860009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Paulo Rubem Santiago			PDT							
12970006	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.1685	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Paulista - PE	1	100	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
12970012	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.1651	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
12970013	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000	
AUTOR: Paulo Teixeira			PT							
25340001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Pedro Chaves			PMDB							
36720001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
36720002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Pedro Eugênio			PT							
35410004	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Pedro Henry			PP							
34160002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Pedro Uczai			PT							
28550004	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Policarpo			PT							
28290005	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Professor Sérgio De Oliveira			PSC							
29670005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Professora Dorinha Seabra Rezende			DEM							
26930002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
26930003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			PSDB							
34330007	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.1094	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Maranguape - CE	1	100	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
34330013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	4	40	2	2.550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000	
AUTOR: Raul Henry			PMDB							
24570007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Reinaldo Azambuja			PSDB							
28390001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campo Grande - MS	2	100	4	40	2	120.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									120.000	
AUTOR: Ricardo Izar			PSD							
28150005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Roberto Balestra			PP							
14780004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5527	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
14780005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5527	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
14780013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
14780014	33201 INSS	09.271.2061.116V.5527	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Inhumas - GO	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.350.000	
AUTOR: Roberto Santiago			PSD							
25390001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
25390005	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
25390013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Rodrigo Bethlem			PMDB							
26470012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
26470013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mangaratiba - RJ	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Bonito - RJ	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
26470015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	3.400.000	Pela Aprovação
26470016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Três Rios - RJ	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.900.000	
AUTOR: Romário			PSB							
27880005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0033	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	2.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000	
AUTOR: Ronaldo Fonseca			PR							
28310012	38901 FAT	11.131.2127.4641.0053	Publicidade de Utilidade Pública - No Distrito Federal	2	100	3	30	2	900.000	Pela Aprovação
28310015	38901 FAT	11.122.2127.4815.0053	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Distrito Federal	2	100	3	90	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.900.000	
AUTOR: Ronaldo Nogueira			PTB							
29220003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	750.000	Pela Aprovação
29220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	30	2	500.000	Pela Aprovação
				2	100	4	30	2	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.800.000	
AUTOR: Rosane Ferreira			PV							
28460002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Rosinha da Adefal			PT do B							
27290005	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	2	100	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Rubens Bueno			PPS							
18760019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iretama - PR	2	100	4	40	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
18760021	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Rubens Otoni			PT							
19600002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
19600013	33201 INSS	09.271.2061.116V.0052	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Sandro Alex			PPS							
28470001	33201 INSS	09.271.2061.116V.0041	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	600.000	Pela Aprovação
28470003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
28470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.300.000	
AUTOR: Sebastião Bala Rocha			PDT							
24110010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2	100	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
24110017	38201 Fundacentro	11.571.2071.20YW.0001	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	1	100	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
24110018	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	1	100	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
24110020	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0016	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.400.000	
AUTOR: Sérgio Brito			PSD							
24710002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	2	100	4	99	2	50.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									50.000	
AUTOR: Sueli Vidigal			PDT							
24930015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0032	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Takayama			PSC							
19700006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Taumaturgo Lima			PT							
26880003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	200.000	Pela Aprovação
				1	100	4	30	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: Thiago Peixoto			PSD							
28350003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Tiririca			PR							
28180002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Vander Loubet			PT							
14510006	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Vanderlei Macris			PSDB							
23660008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
23660009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									750.000	
AUTOR: Vicente Candido			PT							
28200014	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3928	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de São Paulo - SP	2	100	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Vicentinho			PT							
19970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3967	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tarabai - SP	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
19970003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio das Pedras - SP	2	100	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
19970004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3947	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP	2	100	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
19970005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3802	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Pirangi - SP	2	100	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Vitor Penido			DEM							
24890007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Walney Rocha			PTB							
27930010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	2	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Weliton Prado			PT							
27680002	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0031	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.500.000	
AUTOR: Wellington Fagundes			PR							
18310007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	2	250.000	Pela Aprovação
				2	100	4	99	2	250.000	Pela Aprovação
18310008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	2	250.000	Pela Aprovação
				2	100	4	99	2	250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Wilder Morais			DEM							
29690005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	3	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: William Dib			PSDB							
28210004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florínia - SP	2	100	4	40	2	260.000	Pela Aprovação
28210008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Taramã - SP	2	100	4	40	2	260.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									520.000	
AUTOR: Zé Silva			PDT							
27690012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	450.000	Pela Aprovação
27690013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0031	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.450.000	
AUTOR: Zeca Dirceu			PT							
28490005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
TOTAL DO SETOR									159.545.000	

EMENDAS DE RELATOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
SETOR: 10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
AUTOR: Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social S/PARTIDO											
80100001	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.122.2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	2	151	3	90	2	-630.000	Pela Aprovação
80100001	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	2	151	2	90	0	630.000	Pela Aprovação
80100002	38901	FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	-26.635.165	Pela Aprovação
80100002	38901	FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional	2	140	3	90	1	26.635.165	Pela Aprovação
80100003	38901	FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	100	3	90	1	-2.926.814.415	Pela Aprovação
					2	140	3	90	1	-14.300.015.048	Pela Aprovação
					2	180	3	90	1	-5.834.736.473	Pela Aprovação
80100003	38901	FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional	2	100	3	90	1	2.926.814.415	Pela Aprovação
					2	140	3	90	1	14.300.015.048	Pela Aprovação
					2	180	3	90	1	5.834.736.473	Pela Aprovação
80100004	38901	FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	-32.957.064	Pela Aprovação
80100004	38901	FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional	2	140	3	90	1	32.957.064	Pela Aprovação
80100005	38901	FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	-1.945.830.817	Pela Aprovação
80100005	38901	FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional	2	140	3	90	1	1.945.830.817	Pela Aprovação
80100006	38901	FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	2	140	3	90	1	-6.360.606	Pela Aprovação
80100006	38901	FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional	2	140	3	90	1	6.360.606	Pela Aprovação
80100007	55901	FNAS	08.241.2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	-379.532.466	Pela Aprovação
80100007	55901	FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade - Nacional	2	153	3	90	1	379.532.466	Pela Aprovação
80100008	55901	FNAS	08.241.2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	-14.298.514.620	Pela Aprovação
80100008	55901	FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa - Nacional	2	153	3	90	1	14.298.514.620	Pela Aprovação
80100009	55901	FNAS	08.242.2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	2	153	3	90	1	-1.386.967.230	Pela Aprovação
80100009	55901	FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez - Nacional	2	153	3	90	1	1.386.967.230	Pela Aprovação
80100010	55901	FNAS	08.242.2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	2	153	3	90	1	-16.854.633.366	Pela Aprovação
80100010	55901	FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - Nacional	2	153	3	90	1	16.854.633.366	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										0	
TOTAL DO SETOR										0	

**EMENDAS À
DESPESA PELA NÃO
APROVAÇÃO POR
TIPO DE
PARECER/AUTOR**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	VALOR SOLICITADO	PARECER
--------	----------------------	-------------------------	------------------	------------------	---------

**ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
REGIÃO: NA				
NA	230.000.000	0	0	230.000.000
Total da Região:	230.000.000	0	0	230.000.000
Total do Setor:	230.000.000	0	0	230.000.000

**ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
REGIÃO: CO				
CO	1.082.450.000	0	0	1.082.450.000
DF	6.875.302	3.300.000	0	10.175.302
GO	40.809.384	6.400.000	0	47.209.384
MS	18.537.058	120.000	0	18.657.058
MT	20.025.911	2.250.000	0	22.275.911
Total da Região:	1.168.697.655	12.070.000	0	1.180.767.655
REGIÃO: EX				
EX	575.000	0	0	575.000
Total da Região:	575.000	0	0	575.000
REGIÃO: NA				
NA	463.802.304.907	60.910.199.547	-60.864.582.615	463.847.921.839
Total da Região:	463.802.304.907	60.910.199.547	-60.864.582.615	463.847.921.839
REGIÃO: NE				
AL	19.771.323	800.000	0	20.571.323
BA	91.720.303	10.550.000	0	102.270.303
CE	52.133.413	4.350.000	0	56.483.413
MA	54.805.281	1.000.000	0	55.805.281
NE	11.152.450.000	0	0	11.152.450.000
PB	35.733.641	1.700.000	0	37.433.641
PE	60.207.230	24.868.853	0	85.076.083
PI	29.333.025	10.600.000	0	39.933.025
RN	28.358.081	100.000	0	28.458.081
SE	14.586.182	800.000	0	15.386.182
Total da Região:	11.539.098.479	54.768.853	0	11.593.867.332
REGIÃO: NO				
AC	4.958.407	22.968.852	0	27.927.259
AM	15.816.048	650.000	0	16.466.048
AP	2.925.032	3.350.000	0	6.275.032
NO	2.660.040.000	0	0	2.660.040.000
PA	40.833.913	700.000	0	41.533.913
RO	7.461.430	500.000	0	7.961.430
RR	3.956.810	0	0	3.956.810
TO	10.833.026	450.000	0	11.283.026
Total da Região:	2.746.824.666	28.618.852	0	2.775.443.518

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
REGIÃO: SD				
ES	17.473.552	4.475.000	0	21.948.552
MG	108.414.215	13.035.000	0	121.449.215
RJ	62.993.601	41.798.853	0	104.792.454
SD	4.989.990.000	0	0	4.989.990.000
SP	132.026.303	23.805.000	0	155.831.303
Total da Região:	5.310.897.671	83.113.853	0	5.394.011.524
REGIÃO: SL				
PR	59.269.309	20.900.000	-4.600.000	75.569.309
RS	51.815.399	5.770.000	0	57.585.399
SC	31.252.323	18.428.853	0	49.681.176
SL	1.549.730.000	650.000	0	1.550.380.000
Total da Região:	1.692.067.031	45.748.853	-4.600.000	1.733.215.884
Total do Setor:	486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**QUADRO SÍNTESE
POR ÓRGÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

33 Ministério da Previdência Social		Total do Órgão		230.000.000
Total por Função		Proposta	Substitutivo	Diferença
09	Previdência Social	230.000.000	230.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0
Total por Subunção		Proposta	Substitutivo	Diferença
122	Administração Geral	160.000.000	160.000.000	0
126	Tecnologia da Informação	70.000.000	70.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0
Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)		Proposta	Substitutivo	Diferença
4	Investimentos	230.000.000	230.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0
Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário		Proposta	Substitutivo	Diferença
2	Despesas Prim. Discricionárias	230.000.000	230.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0
Total por Fonte de Recursos		Proposta	Substitutivo	Diferença
495	Recursos do Orçamento de Investimento	230.000.000	230.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0
Total por Programa		Proposta	Substitutivo	Diferença
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	230.000.000	230.000.000	0
Total:		230.000.000	230.000.000	0

**QUADRO SÍNTESE
POR ÓRGÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

33 Ministério da Previdência Social		Total do Órgão	361.482.614.568	
<i>Total por Função</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
09	Previdência Social	354.510.077.893	354.532.283.537	22.205.644
28	Encargos Especiais	6.950.331.031	6.950.331.031	0
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644
<i>Total por Subunção</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
092	Representação Judicial e Extrajudicial	28.000.000	28.000.000	0
122	Administração Geral	5.006.515.622	5.006.515.622	0
125	Normatização e Fiscalização	4.067.587	4.067.587	0
126	Tecnologia da Informação	435.960.000	435.960.000	0
128	Formação de Recursos Humanos	42.692.513	42.692.513	0
131	Comunicação Social	27.005.975	27.005.975	0
183	Informação e Inteligência	148.940.702	148.940.702	0
271	Previdência Básica	342.773.231.009	342.795.436.653	22.205.644
272	Previdência do Regime Estatutário	4.285.470.492	4.285.470.492	0
273	Previdência Complementar	770.820	770.820	0
274	Previdência Especial	1.422.115.714	1.422.115.714	0
301	Atenção Básica	135.443.280	135.443.280	0
306	Alimentação e Nutrição	137.220.000	137.220.000	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.178.000	38.178.000	0
365	Educação Infantil	3.920.400	3.920.400	0
571	Desenvolvimento Científico	327.863	327.863	0
665	Normalização e Qualidade	20.217.916	20.217.916	0
844	Serviço da Dívida Externa	4.222.400	4.222.400	0
846	Outros Encargos Especiais	6.946.108.631	6.946.108.631	0
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644
<i>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.360.524.598	10.360.524.598	0
2	Juros e Encargos da Dívida	1.786.400	1.786.400	0
3	Outras Despesas Correntes	350.947.100.339	350.947.100.339	0
4	Investimentos	148.451.665	170.657.309	22.205.644
5	Inversões Financeiras	109.922	109.922	0
6	Amortização da Dívida	2.436.000	2.436.000	0
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644
<i>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0	Despesas Financeiras	859.446.443	859.446.443	0
1	Despesas Prim. Obrigatórias	358.596.101.281	358.596.101.281	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	2.004.861.200	2.027.066.844	22.205.644
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
100	Recursos Ordinários	4.222.400	12.322.400	8.100.000
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	455.871.030	455.871.030	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21.900.000	21.900.000	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	236.059.638	236.059.638	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	8.037.495.524	8.051.601.168	14.105.644
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	34.637.340.719	31.946.533.490	-2.690.807.229
154	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875	316.530.041.104	2.690.807.229
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.500.000.000	1.500.000.000	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	2.140.706.852	2.140.706.852	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.321.480	45.321.480	0
180	Recursos Próprios Financeiros	330.463.347	330.463.347	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

33 Ministério da Previdência Social		Total do Órgão	361.482.614.568	
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	168.697.171	168.697.171	0
280	Recursos Próprios Financeiros	43.096.888	43.096.888	0
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644
<i>Total por Programa</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.914.541.533	4.914.541.533	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.946.108.631	6.946.108.631	0
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.222.400	4.222.400	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	752.615.714	752.615.714	0
2061	Previdência Social	343.500.018.614	343.522.224.258	22.205.644
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.342.902.032	5.342.902.032	0
Total:		361.460.408.924	361.482.614.568	22.205.644

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

38 Ministério do Trabalho e Emprego		Total do Órgão	63.093.968.747	
<i>Total por Função</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
09	Previdência Social	1.229.496.822	1.229.496.822	0
11	Trabalho	59.250.800.275	59.373.520.299	122.720.024
28	Encargos Especiais	670.563	670.563	0
99	Reserva de Contingência	2.490.281.063	2.490.281.063	0
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024
<i>Total por Subunção</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
122	Administração Geral	1.535.689.319	1.549.342.141	13.652.822
123	Administração Financeira	20.753.559	20.753.559	0
125	Normatização e Fiscalização	34.700.641	34.700.641	0
126	Tecnologia da Informação	88.909.296	88.637.296	-272.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.641.000	1.641.000	0
131	Comunicação Social	18.543.000	17.565.000	-978.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.229.496.822	1.229.496.822	0
301	Atenção Básica	27.729.158	27.729.158	0
306	Alimentação e Nutrição	31.848.000	31.848.000	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.050.635.154	40.050.635.154	0
332	Relações de Trabalho	21.762.790	21.762.790	0
333	Empregabilidade	277.704.854	320.216.529	42.511.675
334	Fomento ao Trabalho	16.930.918.766	16.953.752.618	22.833.852
365	Educação Infantil	886.800	886.800	0
366	Educação de Jovens e Adultos	195.759.922	236.531.597	40.771.675
392	Difusão Cultural	125.000	125.000	0
571	Desenvolvimento Científico	10.593.016	14.793.016	4.200.000
661	Promoção Industrial	2.600.000	2.600.000	0
846	Outros Encargos Especiais	670.563	670.563	0
999	Reserva de Contingência	2.490.281.063	2.490.281.063	0
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024
<i>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.510.066.676	2.510.066.676	0
3	Outras Despesas Correntes	41.070.802.274	41.165.709.395	94.907.121
4	Investimentos	61.617.238	89.430.141	27.812.903
5	Inversões Financeiras	16.838.481.472	16.838.481.472	0
9	Reserva de Contingência	2.490.281.063	2.490.281.063	0
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024
<i>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0	Despesas Financeiras	19.553.686.402	19.553.686.402	0
1	Despesas Prim. Obrigatórias	42.396.241.921	42.396.241.921	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	1.021.320.400	1.144.040.424	122.720.024
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
100	Recursos Ordinários	4.664.170.958	4.580.268.369	-83.902.589
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.622.447.867	42.799.095.983	176.648.116
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.666	22.666	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	0	29.974.497	29.974.497
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	498.886.372	498.886.372	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	684.923.867	684.923.867	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	479.651.044	479.651.044	0
175	Taxas por Serviços Públicos	1.707.401	1.707.401	0
176	Outras Contribuições Sociais	372.940.682	372.940.682	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

38 Ministério do Trabalho e Emprego		Total do Órgão	63.093.968.747	
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
180	Recursos Próprios Financeiros	11.201.328.695	11.201.328.695	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.441.819.187	2.441.819.187	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.461	268.461	0
280	Recursos Próprios Financeiros	3.081.523	3.081.523	0
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024
<i>Total por Programa</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.229.496.822	1.229.496.822	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	670.563	670.563	0
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.838.481.472	16.838.481.472	0
0999	Reserva de Contingência	2.490.281.063	2.490.281.063	0
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	72.797.000	95.630.852	22.833.852
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	195.759.922	236.531.597	40.771.675
2067	Resíduos Sólidos	53.903.000	54.303.000	400.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda	40.468.263.848	40.514.303.523	46.039.675
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.621.595.033	1.634.269.855	12.674.822
Total:		62.971.248.723	63.093.968.747	122.720.024

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Total do Órgão	61.949.219.437	
<i>Total por Função</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
08	Assistência Social	61.439.058.880	61.558.840.555	119.781.675
09	Previdência Social	13.000	13.000	0
28	Encargos Especiais	389.735.882	390.365.882	630.000
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675
<i>Total por Subunção</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
121	Planejamento e Orçamento	15.310.096	15.310.096	0
122	Administração Geral	179.434.845	178.804.845	-630.000
125	Normatização e Fiscalização	27.978.000	27.978.000	0
126	Tecnologia da Informação	73.653.553	73.653.553	0
128	Formação de Recursos Humanos	450.000	450.000	0
131	Comunicação Social	33.533.769	33.533.769	0
212	Cooperação Internacional	8.257.187	8.257.187	0
241	Assistência ao Idoso	14.678.047.086	14.678.047.086	0
242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.241.600.596	18.241.600.596	0
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	377.896.900	382.496.900	4.600.000
244	Assistência Comunitária	24.988.646.184	25.103.757.859	115.111.675
272	Previdência do Regime Estatutário	13.000	13.000	0
301	Atenção Básica	659.368	659.368	0
306	Alimentação e Nutrição	1.296.812.000	1.297.012.000	200.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.296	259.296	0
334	Fomento ao Trabalho	245.000.000	245.500.000	500.000
365	Educação Infantil	448.520.000	448.520.000	0
511	Saneamento Básico Rural	823.000.000	823.000.000	0
844	Serviço da Dívida Externa	0	630.000	630.000
846	Outros Encargos Especiais	389.735.882	389.735.882	0
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675
<i>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
1	Pessoal e Encargos Sociais	44.809.877	44.809.877	0
2	Juros e Encargos da Dívida	0	630.000	630.000
3	Outras Despesas Correntes	60.884.219.941	60.921.042.763	36.822.822
4	Investimentos	899.777.944	982.736.797	82.958.853
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675
<i>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0	Despesas Financeiras	1.999.995	2.629.995	630.000
1	Despesas Prim. Obrigatórias	55.393.976.427	55.393.976.427	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	6.049.831.340	6.169.613.015	119.781.675
3	Despesas Prim. Discricionárias	383.000.000	383.000.000	0
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
100	Recursos Ordinários	0	97.490.000	97.490.000
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	532.898	532.898	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	22.823.214	22.823.214	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.058.055	3.058.055	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	7.034.557.533	7.057.479.208	22.921.675
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	54.700.174.578	54.700.174.578	0
176	Outras Contribuições Sociais	39.528.953	39.528.953	0
180	Recursos Próprios Financeiros	27.918.891	27.918.891	0
194	Doações para Combate à Fome	213.640	213.640	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		Total do Órgão	61.949.219.437	
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675
<i>Total por Programa</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000	13.000	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	389.735.882	389.735.882	0
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	630.000	630.000
2019	Bolsa Família	22.076.153.581	22.076.153.581	0
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	245.000.000	245.500.000	500.000
2030	Educação Básica	448.400.000	448.400.000	0
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	35.495.859.921	35.604.371.596	108.511.675
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	407.896.900	412.496.900	4.600.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.516.670.390	2.523.470.390	6.800.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	249.078.088	248.448.088	-630.000
Total:		61.828.807.762	61.949.219.437	120.411.675

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE/
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
-------------------------------------	-----------------	-------------------	----------------------	---------------------------------

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE/
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social					
ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social					
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O 3.229.799.186	0	0	3.229.799.186
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	O 669.500.000	0	0	669.500.000
009W	Compensação Previdenciária	O 1.484.945.000	0	0	1.484.945.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O 30.821.222	0	0	30.821.222
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O 4.245.041.533	0	0	4.245.041.533
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O 4.222.400	0	0	4.222.400
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	O 100.000.000	0	0	100.000.000
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	O 650.000.000	0	0	650.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	O 752.615.714	0	0	752.615.714
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	O 2.935.488.223	0	0	2.935.488.223
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O 824.402.821	0	0	824.402.821
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	O 264.427.737.959	0	0	264.427.737.959
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	O 75.837.045.895	2.690.807.229	-2.690.807.229	75.837.045.895
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	P 75.000.000	22.205.644	0	97.205.644
2000	Administração da Unidade	A 216.396.215	0	0	216.396.215
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A 135.443.280	0	0	135.443.280
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A 3.920.400	0	0	3.920.400
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A 38.178.000	0	0	38.178.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A 137.220.000	0	0	137.220.000
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	A 16.200.000	0	0	16.200.000
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	A 770.820	0	0	770.820
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	A 4.517.288	0	0	4.517.288
20HQ	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário	A 3.110.324	0	0	3.110.324
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	A 3.340.702	0	0	3.340.702
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	A 3.000.000	0	0	3.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A 3.949.166.091	0	0	3.949.166.091
2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	A 40.428.959	0	0	40.428.959
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	A 2.862.747	0	0	2.862.747
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	A 350.495	0	0	350.495
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	A 435.960.000	0	0	435.960.000
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	A 28.000.000	0	0	28.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	A 10.877.214	0	0	10.877.214
2563	Gestão da Melhoria Contínua	A 9.340.702	0	0	9.340.702
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	A 142.600.000	0	0	142.600.000
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	A 35.830.758	0	0	35.830.758
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	A 3.933.984	0	0	3.933.984
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	A 43.000.000	0	0	43.000.000
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	A 1.204.840	0	0	1.204.840
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	A 700.314.050	0	0	700.314.050
2A43	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar	A 327.863	0	0	327.863
4405	Previdência Eletrônica	A 120.000.000	0	0	120.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A 38.175.225	0	0	38.175.225
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A 27.005.975	0	0	27.005.975
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	A 1.000.000	0	0	1.000.000
8452	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	A 6.313.039	0	0	6.313.039
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	A 35.000.000	0	0	35.000.000
Total do Órgão:		361.460.408.924	2.713.012.873	-2.690.807.229	361.482.614.568

ÓRGÃO: 38 Ministério do Trabalho e Emprego

0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O 604.111	0	0	604.111
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O 66.452	0	0	66.452
00H4	Seguro Desemprego	O 25.073.349.588	176.648.116	-25.249.997.704	0
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	O 16.838.481.472	0	0	16.838.481.472
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O 1.229.496.822	0	0	1.229.496.822
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	O 0	26.635.165	0	26.635.165
0581	Abono Salarial	O 14.972.586.810	0	0	14.972.586.810
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	O 0	23.061.565.936	0	23.061.565.936
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	O 0	1.945.830.817	0	1.945.830.817

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social						
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	O	0	32.957.064	0	32.957.064
0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	O	0	6.360.606	0	6.360.606
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	224.857.415	0	0	224.857.415
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	O	29.808.800	0	0	29.808.800
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	2.490.281.063	0	0	2.490.281.063
2000	Administração da Unidade	A	148.330.583	2.200.000	0	150.530.583
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	27.729.158	0	0	27.729.158
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	886.800	0	0	886.800
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.698.756	0	0	4.698.756
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	31.848.000	0	0	31.848.000
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	A	96.852.990	3.500.000	-1.350.000	99.002.990
20JY	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	A	504.010	0	0	504.010
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	1.055.041.876	0	0	1.055.041.876
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	A	54.497.000	22.833.852	0	77.330.852
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	A	29.706.000	0	0	29.706.000
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	A	1.641.000	0	0	1.641.000
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	A	4.999.500	200.000	0	5.199.500
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	A	24.974.741	0	-150.000	24.824.741
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	A	5.593.516	4.000.000	0	9.593.516
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	A	119.558.200	39.311.675	0	158.869.875
20Z2	Certificação de Instituições e de Trabalhadores	A	2.886.000	0	0	2.886.000
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	A	20.753.559	0	0	20.753.559
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	A	17.900.000	0	0	17.900.000
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	A	2.600.000	0	0	2.600.000
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	A	18.762.790	0	0	18.762.790
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.	A	2.464.536	0	0	2.464.536
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	A	165.951.122	40.771.675	0	206.722.797
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	A	800.000	0	0	800.000
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A	11.000.000	0	0	11.000.000
2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente	A	3.000.000	0	0	3.000.000
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	A	4.994.641	0	0	4.994.641
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	18.543.000	900.000	-1.878.000	17.565.000
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	A	56.934.555	0	-122.000	56.812.555
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	A	7.000.000	0	0	7.000.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	A	107.459.445	11.452.822	0	118.912.267
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	A	1.536.118	650.000	0	2.186.118
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	A	53.903.000	400.000	0	54.303.000
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A	8.240.294	0	0	8.240.294
8885	Centro de Referência do Trabalho no Brasil	A	125.000	0	0	125.000
Total do Órgão:			62.971.248.723	25.376.217.728	-25.253.497.704	63.093.968.747
ÓRGÃO: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O	43.773.388	0	0	43.773.388
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa	O	14.678.047.086	0	-14.678.047.086	0
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	O	18.241.600.596	0	-18.241.600.596	0
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	13.000	0	0	13.000
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	0	630.000	0	630.000
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade	O	0	379.532.466	0	379.532.466
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	O	0	1.386.967.230	0	1.386.967.230
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	O	0	14.298.514.620	0	14.298.514.620
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	O	0	16.854.633.366	0	16.854.633.366
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	O	345.866.896	0	0	345.866.896
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	O	95.598	0	0	95.598
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.999.995	0	0	1.999.995
11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	P	383.000.000	0	0	383.000.000
2000	Administração da Unidade	A	125.626.485	0	-630.000	124.996.485

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social						
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	659.368	0	0	659.368
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	120.000	0	0	120.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	259.296	0	0	259.296
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.112.000	0	0	2.112.000
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	A	377.896.900	4.600.000	0	382.496.900
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	A	238.398.600	200.000	0	238.598.600
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	A	245.000.000	500.000	0	245.500.000
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	A	12.519.250	0	0	12.519.250
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	8.257.187	0	0	8.257.187
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	42.796.882	0	0	42.796.882
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	A	448.400.000	0	0	448.400.000
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	A	120.000.000	0	0	120.000.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A	48.651.539	0	0	48.651.539
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A	15.000.000	0	0	15.000.000
2784	Educação Alimentar e Nutricional	A	5.800.000	0	0	5.800.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	A	82.000.000	0	0	82.000.000
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	A	1.268.800.000	0	0	1.268.800.000
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	A	1.234.702.620	0	0	1.234.702.620
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	A	543.673.272	7.052.822	-4.600.000	546.126.094
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	A	247.078.591	0	0	247.078.591
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	A	86.186.382	43.540.000	0	129.726.382
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	A	16.912.500	61.518.853	0	78.431.353
2E45	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004)	A	0	1.000.000	0	1.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	450.000	0	0	450.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	33.533.769	0	0	33.533.769
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	12.978.000	0	0	12.978.000
4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	15.310.096	0	0	15.310.096
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	A	25.002.014	0	0	25.002.014
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	4.975.010	0	0	4.975.010
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	A	9.011.483	0	0	9.011.483
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	A	21.434.660.000	0	0	21.434.660.000
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	A	603.972.317	0	0	603.972.317
8458	Apoio à Agricultura Urbana	A	9.500.000	200.000	0	9.700.000
8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	A	10.600.000	0	0	10.600.000
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	A	30.000.000	0	0	30.000.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	A	254.995.852	0	0	254.995.852
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	A	78.571.790	6.400.000	0	84.971.790
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	A	440.000.000	0	0	440.000.000
Total do Órgão:			61.828.807.762	33.045.289.357	-32.924.877.682	61.949.219.437
Total do Setor:			486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL
POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
--	-------------------------	---------------------------	------------------------------	---

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL
POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social					
ÓRGÃO: 33 Ministério da Previdência Social					
33101	M. da Previdência Social	389.929.720	0	0	389.929.720
33201	INSS	12.722.949.656	22.205.644	0	12.745.155.300
33206	PREVIC	57.048.425	0	0	57.048.425
33904	F. Regime Geral Prev. Social	348.290.481.123	2.690.807.229	-2.690.807.229	348.290.481.123
Total do Órgão:		361.460.408.924	2.713.012.873	-2.690.807.229	361.482.614.568
ÓRGÃO: 38 Ministério do Trabalho e Emprego					
38101	M. do Trabalho e Emprego	5.396.810.349	64.005.527	0	5.460.815.876
38201	Fundacentro	90.684.125	2.400.000	0	93.084.125
38901	FAT	57.483.754.249	25.309.812.201	-25.253.497.704	57.540.068.746
Total do Órgão:		62.971.248.723	25.376.217.728	-25.253.497.704	63.093.968.747
ÓRGÃO: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	25.629.407.993	8.930.000	-630.000	25.637.707.993
55901	FNAS	36.199.399.769	33.036.359.357	-32.924.247.682	36.311.511.444
Total do Órgão:		61.828.807.762	33.045.289.357	-32.924.877.682	61.949.219.437
Total do Setor:		486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Fonte de Recursos

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FONTE DE RECURSOS	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
495 Recursos do Orçamento de Investimento	230.000.000	0	0	230.000.000
Total do Setor:	230.000.000	0	0	230.000.000

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FONTE DE RECURSOS	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
100 Recursos Ordinários	4.668.393.358	3.127.149.942	-3.105.462.531	4.690.080.769
118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	456.403.928	0	0	456.403.928
140 Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.622.447.867	16.488.446.816	-16.311.798.700	42.799.095.983
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	44.723.214	0	0	44.723.214
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	239.140.359	0	0	239.140.359
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	15.072.053.057	72.231.816	-5.230.000	15.139.054.873
153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	89.337.515.297	32.919.647.682	-35.610.454.911	86.646.708.068
154 Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875	2.690.807.229	0	316.530.041.104
156 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.998.886.372	0	0	1.998.886.372
169 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	2.825.630.719	0	0	2.825.630.719
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	524.972.524	150.000	-150.000	524.972.524
175 Taxas por Serviços Públicos	1.707.401	0	0	1.707.401
176 Outras Contribuições Sociais	412.469.635	1.350.000	-1.350.000	412.469.635
180 Recursos Próprios Financeiros	11.559.710.933	5.834.736.473	-5.834.736.473	11.559.710.933
184 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.441.819.187	0	0	2.441.819.187
194 Doações para Combate à Fome	213.640	0	0	213.640
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	168.965.632	0	0	168.965.632
280 Recursos Próprios Financeiros	46.178.411	0	0	46.178.411
Total do Setor:	486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR GND
(Grupo de Natureza da Despesa)**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por GND

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

GND - Grupo Natureza de Despesa	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)
---------------------------------	-----------------	-------------------

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR GND
(Grupo de Natureza da Despesa)**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por GND

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

GND - Grupo Natureza de Despesa		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)		
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social					
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.915.401.151	0	0	12.915.401.151
2	Juros e Encargos da Dívida	1.786.400	630.000	0	2.416.400
3	Outras Despesas Correntes	452.902.122.554	61.000.912.558	-60.869.182.615	453.033.852.497
4	Investimentos	1.109.846.847	132.977.400	0	1.242.824.247
5	Inversões Financeiras	16.838.591.394	0	0	16.838.591.394
6	Amortização da Dívida	2.436.000	0	0	2.436.000
9	Reserva de Contingência	2.490.281.063	0	0	2.490.281.063
Total do Setor:		486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por PROGRAMA

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	230.000.000	0	0	230.000.000
Total do Setor:	230.000.000	0	0	230.000.000

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por PROGRAMA

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.144.051.355	0	0	6.144.051.355
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.336.515.076	0	0	7.336.515.076
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.838.481.472	0	0	16.838.481.472
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.222.400	630.000	0	4.852.400
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	752.615.714	0	0	752.615.714
0999 Reserva de Contingência	2.490.281.063	0	0	2.490.281.063
2019 Bolsa Família	22.076.153.581	0	0	22.076.153.581
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	317.797.000	23.333.852	0	341.130.852
2030 Educação Básica	448.400.000	0	0	448.400.000
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	35.495.859.921	33.032.759.357	-32.924.247.682	35.604.371.596
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	195.759.922	40.771.675	0	236.531.597
2061 Previdência Social	343.500.018.614	2.713.012.873	-2.690.807.229	343.522.224.258
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	407.896.900	4.600.000	0	412.496.900
2067 Resíduos Sólidos	53.903.000	400.000	0	54.303.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	2.516.670.390	6.800.000	0	2.523.470.390
2071 Trabalho, Emprego e Renda	40.468.263.848	25.297.659.379	-25.251.619.704	40.514.303.523
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.342.902.032	0	0	5.342.902.032
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	249.078.088	0	-630.000	248.448.088
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.621.595.033	14.552.822	-1.878.000	1.634.269.855
Total do Setor:	486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F G M. R.		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	<i>Unidade Orçamentária</i>			33202	DATA PREV			
0807		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais					230.000.000	0	0	230.000.000
09.122	0807.4101.0001	007003 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	3	0	495	4 90 2	158.000.000	0	0	158.000.000
09.122	0807.4102.0001	007004 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	3	0	495	4 90 2	2.000.000	0	0	2.000.000
09.126	0807.4117.0001	007005 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional	3	0	495	4 90 2	70.000.000	0	0	70.000.000
TOTAL DA UO:							230.000.000	0	0	230.000.000
TOTAL DO SETOR:							230.000.000	0	0	230.000.000

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária 33101 M. da Previdência Social									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								147.484.280	0	0	147.484.280
09.272	0089.0181.0001	001677	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional						147.484.280	0	0	147.484.280
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								4.222.400	0	0	4.222.400
28.844	0906.0284.0001	001678	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional						1.786.400	0	0	1.786.400
									1.015.000	0	0	1.015.000
									1.421.000	0	0	1.421.000
2061	Previdência Social								92.414.790	0	0	92.414.790
09.122	2061.2015.0001	001679	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional						16.200.000	0	0	16.200.000
09.122	2061.2290.0001	001685	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional						350.495	0	0	350.495
09.125	2061.2276.0001	001684	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional						2.862.747	0	0	2.862.747
09.128	2061.20GN.0001	001680	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional						100.000	0	0	100.000
09.131	2061.4641.0001	001690	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						18.005.975	0	0	18.005.975
09.183	2061.20HR.0001	001682	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional						340.702	0	0	340.702
09.183	2061.2564.0001	001687	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional						742	0	0	742
									99.258	0	0	99.258
09.271	2061.20HQ.0001	001681	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário - Nacional						3.110.324	0	0	3.110.324
09.271	2061.2587.0001	001688	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional						3.933.984	0	0	3.933.984
09.271	2061.8452.0001	001691	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária - Nacional						6.313.039	0	0	6.313.039
09.272	2061.2274.0001	001683	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional						20.100.000	0	0	20.100.000
									1.800.000	0	0	1.800.000
									17.328.959	0	0	17.328.959
									1.200.000	0	0	1.200.000
09.571	2061.2A43.0001	001689	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar - Nacional						327.863	0	0	327.863
09.665	2061.2563.0001	001686	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional						340.702	0	0	340.702
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social								145.808.250	0	0	145.808.250
09.122	2114.09HB.0001	001699	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						7.999.980	0	0	7.999.980
09.122	2114.20TP.0001	001697	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional						51.030.543	0	0	51.030.543
									728.398	0	0	728.398
09.122	2114.2000.0001	001692	Administração da Unidade - Nacional						72.572.209	0	0	72.572.209
									4.000.000	0	0	4.000.000
09.128	2114.4572.0001	001698	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional						1.500.000	0	0	1.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 06-12-12 12:23:03

Página 2 de 30

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F G M. R.		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
			F	E	D					
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social								
						<i>Unidade Orçamentária</i>				
						<i>33101 M. da Previdência Social</i>				
09.301	2114.2004.0001	001693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			2 0 151 3 90 1	3.993.120	0	0	3.993.120
09.306	2114.2012.0001	001696	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			2 0 151 3 90 1	2.964.000	0	0	2.964.000
09.331	2114.2011.0001	001695	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			2 0 151 3 90 1	960.000	0	0	960.000
09.365	2114.2010.0001	001694	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional			2 0 151 3 90 1	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:							389.929.720	0	0	389.929.720

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária					33201 INSS									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.766.728.115		0	0	4.766.728.115					
09.272	0089.0181.0001	001701	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional					2	0	151	1	90	1	456.521.263	0	0	456.521.263
			2	0	156	1	90	1	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000					
			2	0	169	1	90	1	2.140.706.852	0	0	2.140.706.852					
09.274	0089.009K.0001	001700	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional					2	0	151	1	90	1	669.500.000	0	0	669.500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							405.356.362		0	0	405.356.362					
28.846	0901.00G5.0001	001703	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional					2	0	151	1	91	0	30.821.222	0	0	30.821.222
28.846	0901.0005.0001	001702	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional					2	0	151	1	90	1	280.192.931	0	0	280.192.931
			2	0	151	3	91	1	94.232.287	0	0	94.232.287					
			2	0	151	5	90	1	109.922	0	0	109.922					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							752.615.714		0	0	752.615.714					
09.274	0909.0536.0001	001704	Benefícios de Legislação Especial - Nacional					2	0	153	1	90	1	361.400.000	0	0	361.400.000
			2	0	153	3	90	1	391.215.714	0	0	391.215.714					
2061	Previdência Social							1.655.349.999		22.205.644	0	1.677.555.643					
09.092	2061.2294.0001	001709	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional					2	0	151	3	90	2	28.000.000	0	0	28.000.000
09.126	2061.2292.0001	001708	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional					2	0	151	3	90	2	267.262.829	0	0	267.262.829
			2	0	250	3	90	2	168.697.171	0	0	168.697.171					
09.128	2061.20GN.0001	001705	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional					2	0	151	3	90	2	3.867.977	0	0	3.867.977
09.131	2061.4641.0001	001717	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional					2	0	151	3	90	2	9.000.000	0	0	9.000.000
09.183	2061.20HR.0001	001706	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional					2	0	151	3	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
09.183	2061.20HT.0001	001707	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional					2	0	151	3	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
09.183	2061.2564.0001	001712	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional					2	0	151	3	90	2	99.403.112	0	0	99.403.112
			2	0	280	3	90	2	43.096.888	0	0	43.096.888					
09.271	2061.116V.0001	001720	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional					2	0	151	4	90	2	75.000.000	14.105.644	0	89.105.644
09.271	2061.116V.0021	020288	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado do Maranhão					2	0	100	4	90	2	0	1.000.000	0	1.000.000
09.271	2061.116V.0025	021642	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado da Paraíba					2	0	100	4	90	2	0	1.000.000	0	1.000.000
09.271	2061.116V.0029	020303	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado da Bahia					2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.0035	020295	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo					2	0	100	4	90	2	0	1.000.000	0	1.000.000
09.271	2061.116V.0041	020301	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado do Paraná					2	0	100	4	90	2	0	600.000	0	600.000
09.271	2061.116V.0052	020287	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Goiás					2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>33201 INSS</i>										
09.271	2061.116V.0197	020285 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Fonte Boa - AM	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.1025	020290 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Caridade - CE	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.1064	020291 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Icapuí - CE	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.3180	020294 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vazante - MG	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.3430	020297 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Barueri - SP	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.3999	020300 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.116V.5527	020274 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Inhumas - GO	2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
09.271	2061.2585.0001	001713 Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	2	0	151	3	90	2	35.830.758	0	0	35.830.758
09.271	2061.2591.0001	001714 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	2	0	151	3	90	2	43.000.000	0	0	43.000.000
09.271	2061.2593.0001	001715 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	118	3	90	2	405.871.030	0	0	405.871.030
			2	0	118	4	90	2	50.000.000	0	0	50.000.000
			2	0	151	3	90	2	244.443.020	0	0	244.443.020
09.271	2061.4405.0001	001716 Previdência Eletrônica - Nacional	2	0	151	3	90	2	120.000.000	0	0	120.000.000
09.271	2061.8426.0001	001718 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	2	0	151	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
09.271	2061.8869.0001	001719 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	2	0	151	3	90	2	25.000.000	0	0	25.000.000
			2	0	151	4	90	2	10.000.000	0	0	10.000.000
09.665	2061.2562.0001	001710 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	2	0	151	3	90	2	10.877.214	0	0	10.877.214
09.665	2061.2563.0001	001711 Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2	0	151	3	90	2	9.000.000	0	0	9.000.000
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							5.142.899.466	0	0	5.142.899.466
09.122	2114.09HB.0001	001728 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	814.331.973	0	0	814.331.973
09.122	2114.20TP.0001	001726 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	3.881.459.909	0	0	3.881.459.909
09.122	2114.2000.0001	001721 Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	103.986.024	0	0	103.986.024
			2	0	151	4	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000
09.128	2114.4572.0001	001727 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3	90	2	35.000.000	0	0	35.000.000
09.301	2114.2004.0001	001722 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	131.281.560	0	0	131.281.560
09.306	2114.2012.0001	001725 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	133.800.000	0	0	133.800.000
09.331	2114.2011.0001	001724 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	37.200.000	0	0	37.200.000
09.365	2114.2010.0001	001723 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	3.840.000	0	0	3.840.000
TOTAL DA UO:									12.722.949.656	22.205.644	0	12.745.155.300

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
									33206 PREVIC			
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							329.138	0	0	329.138
09.272	0089.0181.0001	001729 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1	329.138	0	0	329.138
2061		Previdência Social							2.524.971	0	0	2.524.971
09.125	2061.2592.0001	001732 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional	2	0	174	3	90	2	1.204.840	0	0	1.204.840
09.128	2061.20GN.0001	001731 Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	2	0	174	3	90	2	549.311	0	0	549.311
09.273	2061.20EL.0001	001730 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	2	0	174	3	90	2	698.820	0	0	698.820
			2	0	174	4	90	2	72.000	0	0	72.000
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							54.194.316	0	0	54.194.316
09.122	2114.09HB.0001	001740 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	174	1	91	0	2.070.868	0	0	2.070.868
09.122	2114.20TP.0001	001738 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	10.966.275	0	0	10.966.275
			2	0	151	1	91	1	431.532	0	0	431.532
			2	0	174	1	90	1	4.549.434	0	0	4.549.434
09.122	2114.2000.0001	001733 Administração da Unidade - Nacional	2	0	174	3	90	2	29.013.177	0	0	29.013.177
			2	0	174	3	91	2	445.140	0	0	445.140
			2	0	174	4	90	2	4.379.665	0	0	4.379.665
09.128	2114.4572.0001	001739 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	174	3	90	2	1.675.225	0	0	1.675.225
09.301	2114.2004.0001	001734 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	174	3	90	1	168.600	0	0	168.600
09.306	2114.2012.0001	001737 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	174	3	90	1	456.000	0	0	456.000
09.331	2114.2011.0001	001736 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	174	3	90	1	18.000	0	0	18.000
09.365	2114.2010.0001	001735 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	174	3	90	1	20.400	0	0	20.400
TOTAL DA UO:									57.048.425	0	0	57.048.425

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social								
		<i>Unidade Orçamentária</i>								
							33904 F. Regime Geral Prev. Social			
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					6.540.752.269	0	0	6.540.752.269
28.846	0901.0005.0001	001741 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	0	153	3 90 1	2.855.264.046	0	0	2.855.264.046
28.846	0901.0482.0001	001742 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional	2	0	153	3 90 1	100.000.000	0	0	100.000.000
28.846	0901.0486.0001	001743 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional	2	0	153	3 90 1	650.000.000	0	0	650.000.000
28.846	0901.0625.0001	001744 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	2	0	153	3 90 1	2.935.488.223	0	0	2.935.488.223
2061		Previdência Social					341.749.728.854	2.690.807.229	-2.690.807.229	341.749.728.854
09.271	2061.0E81.0001	001746 Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	2	0	154	3 90 1	264.427.737.959	0	0	264.427.737.959
09.271	2061.0E82.0001	001747 Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	2	0	153	3 90 1	236.058.896	0	0	236.058.896
			2	0	153	3 90 1	27.343.972.736	0	-2.690.807.229	24.653.165.507
			2	0	154	3 90 1	47.926.550.916	2.690.807.229	0	50.617.358.145
			2	0	180	3 90 1	330.463.347	0	0	330.463.347
09.271	2061.009W.0001	001745 Compensação Previdenciária - Nacional	2	0	154	3 30 1	742.472.500	0	0	742.472.500
			2	0	154	3 40 1	742.472.500	0	0	742.472.500
TOTAL DA UO:							348.290.481.123	2.690.807.229	-2.690.807.229	348.290.481.123

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária 38101 M. do Trabalho e Emprego									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.211.660.432	0	0	1.211.660.432
09.272	0089.0181.0001	002189	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional						40.000.000	0	0	40.000.000
			2	0	100	1	90	1	494.327.642	0	0	494.327.642
			2	0	169	1	90	1	677.332.790	0	0	677.332.790
0999	Reserva de Contingência								2.490.281.063	0	0	2.490.281.063
99.999	0999.0Z00.6497	002190	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas						48.461.876	0	0	48.461.876
			1	0	174	9	99	0	2.441.819.187	0	0	2.441.819.187
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								72.797.000	22.833.852	0	95.630.852
11.131	2029.4641.0001	002193	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						400.000	0	0	400.000
11.334	2029.20YT.0001	002191	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional						3.000.000	0	0	3.000.000
			1	0	174	3	30	2	45.500.000	0	0	45.500.000
			1	0	174	3	90	2	2.400.000	0	0	2.400.000
			1	0	174	4	30	2	2.597.000	0	0	2.597.000
			1	0	174	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334	2029.20YT.0012	020628	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre						0	200.000	0	200.000
			1	0	100	3	30	2	0	2.800.000	0	2.800.000
			1	0	100	4	30	2				
11.334	2029.20YT.0031	020595	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Minas Gerais						0	1.000.000	0	1.000.000
			1	0	100	4	99	2				
11.334	2029.20YT.0032	020627	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo						0	100.000	0	100.000
			1	0	100	3	30	2	0	265.000	0	265.000
			1	0	100	4	30	2				
11.334	2029.20YT.0042	020330	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Santa Catarina						0	200.000	0	200.000
			1	0	100	3	40	2				
11.334	2029.20YT.0043	020622	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Rio Grande do Sul						0	300.000	0	300.000
			1	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000
			1	0	100	4	40	2				
11.334	2029.20YT.1651	020305	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE						0	1.500.000	0	1.500.000
			1	0	100	3	40	2				
11.334	2029.20YT.3912	020619	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de São Carlos - SP						0	100.000	0	100.000
			1	0	100	3	40	2				
11.334	2029.20YT.7000	020864	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - No Estado do Espírito Santo						0	200.000	0	200.000
			1	0	100	3	90	2				
11.334	2029.20YT.7002	023959	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Aquisição de equipamentos e material de consumo para pequenos empreendimentos em municípios - No Estado do Acre						0	3.173.771	0	3.173.771
			1	0	100	3	30	2	0	12.695.081	0	12.695.081
			1	0	100	4	30	2				
11.334	2029.20ZL.0001	002192	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional						10.000.000	0	0	10.000.000
			1	0	174	3	30	2	5.200.000	0	0	5.200.000
			1	0	174	3	50	2	200.000	0	0	200.000
			1	0	174	3	90	2	2.500.000	0	0	2.500.000
			1	0	174	4	30	2				

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 06-12-12 12:23:03

Página 8 de 30

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária				38101	M. do Trabalho e Emprego			
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude						195.759.922	40.771.675	0	236.531.597	
11.366	2044.0A26.0001	002195	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional				29.808.800	0	0	29.808.800	
11.366	2044.2A95.0001	002194	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional				0	3.526.411	0	3.526.411	
			1	0	100	3 40 2	0	3.526.411	0	3.526.411	
			1	0	174	3 30 2	81.231.608	0	0	81.231.608	
			1	0	174	3 40 2	81.231.609	0	0	81.231.609	
			1	0	174	3 50 2	1.230.881	0	0	1.230.881	
			1	0	174	3 90 2	2.257.024	0	0	2.257.024	
11.366	2044.2A95.0016	020336	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Amapá				0	2.500.000	0	2.500.000	
11.366	2044.2A95.0022	020592	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Piauí				0	6.600.000	0	6.600.000	
11.366	2044.2A95.0026	020630	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Pernambuco				0	4.000.000	0	4.000.000	
11.366	2044.2A95.0033	020618	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Rio de Janeiro				0	2.600.000	0	2.600.000	
11.366	2044.2A95.1094	020631	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Maranguape - CE				0	200.000	0	200.000	
11.366	2044.2A95.1685	020304	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Paulista - PE				0	1.500.000	0	1.500.000	
11.366	2044.2A95.3274	020629	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Angra dos Reis - RJ				0	200.000	0	200.000	
11.366	2044.2A95.5658	020620	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Valparaíso de Goiás - GO				0	250.000	0	250.000	
11.366	2044.2A95.7000	023958	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco				0	15.868.853	0	15.868.853	
2067	Resíduos Sólidos						53.903.000	400.000	0	54.303.000	
11.333	2067.8274.0043	023271	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Rio Grande do Sul				0	250.000	0	250.000	
11.333	2067.8274.0211	024317	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Manaus - AM				0	150.000	0	150.000	
11.333	2067.8274.6500	002196	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)				30.403.000	0	0	30.403.000	
			1	0	174	3 40 2	2.000.000	0	0	2.000.000	
			1	0	174	3 50 2	6.000.000	0	0	6.000.000	
			1	0	174	3 90 2	2.000.000	0	0	2.000.000	
			1	0	174	4 30 2	7.500.000	0	0	7.500.000	
			1	0	174	4 40 2	2.000.000	0	0	2.000.000	
			1	0	174	4 50 2	2.000.000	0	0	2.000.000	
			1	0	174	4 90 2	2.000.000	0	0	2.000.000	
2071	Trabalho, Emprego e Renda						36.936.536	0	0	36.936.536	
11.125	2071.20YU.0001	002197	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional				29.706.000	0	0	29.706.000	
11.128	2071.20YV.0001	002198	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional				1.501.000	0	0	1.501.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U E	F T D	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	<i>Unidade Orçamentária</i>	38101 M. do Trabalho e Emprego									
				1	0	174	4	90	2	140.000	0	0	140.000
11.332	2071.2C45.0001	002201	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional	1	0	174	3	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
11.333	2071.2599.0001	002199	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - Nacional	1	0	174	3	90	2	757.135	0	0	757.135
				1	0	175	3	90	2	1.132.401	0	0	1.132.401
11.333	2071.2599.0002	002200	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - No Exterior	1	0	175	3	50	2	575.000	0	0	575.000
11.392	2071.8885.0053	002202	Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal	1	0	174	3	90	2	100.000	0	0	100.000
				1	0	174	4	90	2	25.000	0	0	25.000
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego								1.335.472.396	0	0	1.335.472.396
11.122	2127.09HB.0001	002211	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	1	0	100	1	91	0	217.332.790	0	0	217.332.790
11.122	2127.20TP.0001	002208	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	1	0	100	1	90	1	1.017.317.830	0	0	1.017.317.830
				1	0	100	1	91	1	1.851.062	0	0	1.851.062
11.122	2127.2000.0001	002203	Administração da Unidade - Nacional	1	0	174	3	90	2	26.788.063	0	0	26.788.063
				1	0	174	4	90	2	3.700.000	0	0	3.700.000
11.131	2127.4641.0001	002210	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1	0	174	3	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
11.301	2127.2004.0001	002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	100	3	90	1	26.959.895	0	0	26.959.895
11.306	2127.2012.0001	002207	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	30.600.000	0	0	30.600.000
11.331	2127.2011.0001	002206	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	4.458.756	0	0	4.458.756
11.365	2127.2010.0001	002205	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	864.000	0	0	864.000
11.661	2127.2374.0001	002209	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	1	0	174	4	90	2	2.600.000	0	0	2.600.000
TOTAL DA UO:										5.396.810.349	64.005.527	0	5.460.815.876

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F 156	G 1	M. N	R. A	P. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária 38201 Fundacentro															
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									17.836.390	0	0	17.836.390					
09.272	0089.0181.0001	002212	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional						2	0	100	1	90	1	5.686.583	0	0	5.686.583
									2	0	156	1	90	1	4.558.730	0	0	4.558.730
									2	0	169	1	90	1	7.591.077	0	0	7.591.077
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									670.563	0	0	670.563					
28.846	0901.00G5.0001	002214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional						1	0	100	1	91	0	66.452	0	0	66.452
28.846	0901.0005.0001	002213	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional						1	0	100	1	90	1	604.111	0	0	604.111
2071	Trabalho, Emprego e Renda									4.999.500	200.000	0	5.199.500					
11.571	2071.20YW.0001	002215	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional						1	0	100	3	90	2	3.000.000	200.000	0	3.200.000
									1	0	100	4	90	2	1.999.500	0	0	1.999.500
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego									67.177.672	2.200.000	0	69.377.672					
11.122	2127.09HB.0001	002222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						1	0	100	1	91	0	7.524.625	0	0	7.524.625
11.122	2127.20TP.0001	002221	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional						1	0	100	1	90	1	35.836.984	0	0	35.836.984
									1	0	100	1	91	1	36.000	0	0	36.000
11.122	2127.2000.0001	002216	Administração da Unidade - Nacional						1	0	100	3	90	2	15.328.416	2.200.000	0	17.528.416
									1	0	100	3	91	2	400.000	0	0	400.000
									1	0	100	4	90	2	2.421.600	0	0	2.421.600
									1	0	250	3	90	2	268.461	0	0	268.461
									1	0	280	3	90	2	3.081.523	0	0	3.081.523
11.301	2127.2004.0001	002217	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional						2	0	100	3	90	1	769.263	0	0	769.263
11.306	2127.2012.0001	002220	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						1	0	100	3	90	1	1.248.000	0	0	1.248.000
11.331	2127.2011.0001	002219	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						1	0	100	3	90	1	240.000	0	0	240.000
11.365	2127.2010.0001	002218	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						1	0	100	3	90	1	22.800	0	0	22.800
TOTAL DA UO:										90.684.125	2.400.000	0	93.084.125					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
		0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						16.838.481.472	0	0	16.838.481.472	
11.334	0902.0158.0001	002223 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	1	0	140	5	90	0	16.838.481.472	0	0	16.838.481.472
		2071 Trabalho, Emprego e Renda						40.426.327.812	25.297.459.379	-25.251.619.704	40.472.167.487	
11.123	2071.20Z3.0001	002230 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	2	0	100	3	90	2	5.652.566	0	0	5.652.566
			2	0	150	3	90	2	22.666	0	0	22.666
			2	0	174	3	90	2	12.691.913	0	0	12.691.913
			2	0	176	3	90	2	2.386.414	0	0	2.386.414
11.125	2071.4245.0001	002234 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	2	0	100	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	0	176	3	90	2	3.994.641	0	0	3.994.641
11.126	2071.20YX.0001	002226 Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	2	0	100	3	90	2	2.413.592	0	0	2.413.592
			2	0	174	3	90	2	14.801.856	0	-150.000	14.651.856
			2	0	176	3	90	2	7.759.293	0	0	7.759.293
11.126	2071.4741.0001	002235 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	2	0	100	3	90	2	9.044.105	0	-122.000	8.922.105
			2	0	176	3	90	2	47.890.450	0	0	47.890.450
11.126	2071.4767.0001	002236 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	2	0	180	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
11.331	2071.00H4.0001	002239 Seguro Desemprego - Nacional	2	0	100	3	90	1	3.103.462.531	0	-3.103.462.531	0
			2	0	140	3	90	1	16.135.150.584	176.648.116	-16.311.798.700	0
			2	0	180	3	90	1	5.834.736.473	0	-5.834.736.473	0
11.331	2071.0217.0001	021922 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional	2	0	140	3	90	1	0	26.635.165	0	26.635.165
11.331	2071.0581.0001	002240 Abono Salarial - Nacional	2	0	140	3	90	1	9.648.815.811	0	0	9.648.815.811
			2	0	180	3	90	1	5.323.770.999	0	0	5.323.770.999
11.331	2071.0583.0001	021923 Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional	2	0	100	3	90	1	0	2.926.814.415	0	2.926.814.415
			2	0	140	3	90	1	0	14.300.015.048	0	14.300.015.048
			2	0	180	3	90	1	0	5.834.736.473	0	5.834.736.473
11.331	2071.0585.0001	021925 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional	2	0	140	3	90	1	0	1.945.830.817	0	1.945.830.817
11.331	2071.0653.0001	021924 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional	2	0	140	3	90	1	0	32.957.064	0	32.957.064
11.331	2071.0686.0001	021926 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional	2	0	140	3	90	1	0	6.360.606	0	6.360.606
11.332	2071.2553.0001	002231 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2	0	100	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	0	176	3	90	2	2.467.642	0	0	2.467.642
			2	0	176	4	90	2	1.000.480	0	0	1.000.480
			2	0	180	3	90	2	14.294.668	0	0	14.294.668
11.333	2071.20JT.0001	002224 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	100	3	50	2	1.863.830	0	0	1.863.830
			2	0	100	4	30	2	10.290.630	0	0	10.290.630
			2	0	100	4	40	2	2.242.475	0	0	2.242.475
			2	0	174	3	50	2	9.918.279	0	0	9.918.279
			2	0	176	3	30	2	30.871.891	0	0	30.871.891

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social																	
<i>Unidade Orçamentária 38901 FAT</i>																	
			2	0	176	3	40	2	14.779.234	0	-1.350.000	13.429.234					
			2	0	176	3	50	2	2.429.939	0	0	2.429.939					
			2	0	176	3	90	2	10.169.564	0	0	10.169.564					
			2	0	176	4	40	2	5.990.029	0	0	5.990.029					
			2	0	176	4	90	2	4.358.384	0	0	4.358.384					
			2	0	180	3	50	2	3.938.735	0	0	3.938.735					
11.333	2071.20JT.0033	020614	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Rio de Janeiro					2	0	100	3	50	2	0	500.000	0	500.000
11.333	2071.20JT.0035	020745	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo					2	0	100	3	50	2	0	3.000.000	0	3.000.000
11.333	2071.20JY.0001	002225	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional					2	0	180	3	90	2	504.010	0	0	504.010
11.333	2071.20Z1.0001	002228	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional					2	0	100	3	30	2	59.570.698	0	0	59.570.698
			2	0	100	3	40	2	24.281.103	0	0	24.281.103					
			2	0	100	3	50	2	268.000	0	0	268.000					
			2	0	100	3	90	2	965.200	0	0	965.200					
			2	0	151	3	30	2	0	7.052.822	0	7.052.822					
			2	0	176	3	30	2	17.791.100	0	0	17.791.100					
			2	0	176	3	40	2	8.184.699	0	0	8.184.699					
			2	0	176	3	50	2	214.400	0	0	214.400					
			2	0	180	3	40	2	8.283.000	0	0	8.283.000					
11.333	2071.20Z1.0022	020641	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Piauí					2	0	100	3	99	2	0	3.000.000	0	3.000.000
11.333	2071.20Z1.0027	020752	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas					2	0	100	3	50	2	0	400.000	0	400.000
11.333	2071.20Z1.0029	020751	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia					2	0	100	3	99	2	0	800.000	0	800.000
11.333	2071.20Z1.0031	020753	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais					2	0	100	3	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
11.333	2071.20Z1.0032	020647	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
11.333	2071.20Z1.0033	020617	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro					2	0	100	3	40	2	0	3.880.000	0	3.880.000
			2	0	100	3	50	2	0	350.000	0	350.000					
11.333	2071.20Z1.0035	020639	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo					2	0	100	3	40	2	0	2.100.000	0	2.100.000
11.333	2071.20Z1.0052	020640	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás					2	0	100	3	30	2	0	700.000	0	700.000
			2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000					
			2	0	100	3	99	2	0	400.000	0	400.000					
11.333	2071.20Z1.2261	020646	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Salvador - BA					2	0	100	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
11.333	2071.20Z1.3166	020796	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Uberlândia - MG					2	0	100	3	40	2	0	825.000	0	825.000
11.333	2071.20Z1.3302	023960	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ					2	0	151	3	40	2	0	15.868.853	0	15.868.853
11.333	2071.20Z1.3474	020759	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campinas - SP					2	0	100	3	40	2	0	135.000	0	135.000
11.333	2071.20Z1.3928	020762	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de São Paulo - SP					2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F T E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária					38901	FAT					
11.333	2071.2022.0001	002229	Certificação de Instituições e de Trabalhadores - Nacional		2	0	180	3	50	2	1.359.000	0	0	1.359.000
			2	0	180	3	90	2	1.527.000	0	0	1.527.000		
11.333	2071.6405.0001	002237	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Nacional		2	0	100	3	50	2	1.014.824	0	0	1.014.824
			2	0	180	3	90	2	521.294	0	0	521.294		
11.333	2071.6405.0040	024019	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Na Região Sul		2	0	100	4	99	2	0	650.000	0	650.000
11.334	2071.2B12.0001	002232	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito. - Nacional		2	0	180	3	50	2	800.000	0	0	800.000
11.334	2071.2C43.0001	002233	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional		2	0	100	3	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000
			2	0	176	3	90	2	7.300.000	0	0	7.300.000		
			2	0	176	4	90	2	200.000	0	0	200.000		
11.334	2071.8617.0001	002238	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional		2	0	176	3	90	2	8.240.294	0	0	8.240.294
11.571	2071.20YY.0001	002227	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		2	0	100	3	50	2	0	1.700.000	0	1.700.000
			2	0	174	3	50	2	0	150.000	0	150.000		
			2	0	176	3	50	2	0	1.350.000	0	1.350.000		
			2	0	176	3	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000		
			2	0	180	3	30	2	2.782.868	0	0	2.782.868		
			2	0	180	3	50	2	891.945	0	0	891.945		
			2	0	180	3	90	2	918.703	0	0	918.703		
11.571	2071.20YY.0035	020334	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de São Paulo		2	0	100	3	50	2	0	800.000	0	800.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego								218.944.965	12.352.822	-1.878.000	229.419.787		
11.122	2127.2000.0001	002241	Administração da Unidade - Nacional		2	0	176	3	90	2	94.290.380	0	0	94.290.380
			2	0	176	4	90	2	2.052.140	0	0	2.052.140		
11.122	2127.4815.0001	002243	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional		2	0	100	3	90	2	4.889.737	0	0	4.889.737
			2	0	100	4	50	2	3.000.000	0	0	3.000.000		
			2	0	151	4	90	2	0	7.052.822	0	7.052.822		
			2	0	176	3	90	2	97.569.708	0	0	97.569.708		
			2	0	176	4	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000		
11.122	2127.4815.0025	020795	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Paraíba		2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
11.122	2127.4815.0026	020636	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco		2	0	100	4	90	2	0	600.000	0	600.000
			2	0	100	4	99	2	0	200.000	0	200.000		
11.122	2127.4815.0029	020637	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Bahia		2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
11.122	2127.4815.0053	020777	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Distrito Federal		2	0	100	3	90	2	0	2.000.000	0	2.000.000
11.122	2127.4815.1551	020874	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Sousa - PB		2	0	100	4	90	2	0	100.000	0	100.000
11.122	2127.4815.3321	020648	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Niterói - RJ		2	0	100	4	90	2	0	500.000	0	500.000
11.131	2127.4641.0001	002242	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		2	0	100	3	90	2	15.143.000	0	-1.878.000	13.265.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

						Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)										
FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO				E S F	I U E	F T D	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social				Unidade Orçamentária 38901 FAT										
11.131	2127.4641.0053	024237	Publicidade de Utilidade Pública - No Distrito Federal				2	0	100	3	30	2	0	900.000	0	900.000
TOTAL DA UO:												57.483.754.249	25.309.812.201	-25.253.497.704	57.540.068.746	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U E	F T E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social			Unidade Orçamentária 55101 M.do Des.Social e Comb à Fome									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									13.000	0	0	13.000
09.272	0089.0181.0001	003627	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	2	0	151	1	90	1	13.000	0	0	13.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									95.598	0	0	95.598
28.846	0901.0716.0001	003628	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	2	0	151	3	90	1	95.598	0	0	95.598
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									0	630.000	0	630.000
28.844	0906.0284.0001	021592	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	2	0	151	2	90	0	0	630.000	0	630.000
2019	Bolsa Família									22.076.153.581	0	0	22.076.153.581
08.126	2019.6414.0001	003630	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	2	0	148	3	80	2	2.149.780	0	0	2.149.780
				2	0	148	3	90	2	1.610.220	0	0	1.610.220
				2	1	151	3	80	2	2.424.220	0	0	2.424.220
				2	0	151	3	90	2	12.870.014	0	0	12.870.014
				2	1	151	3	90	2	1.815.780	0	0	1.815.780
				2	0	151	4	90	2	4.132.000	0	0	4.132.000
08.244	2019.20IT.0001	003629	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional	2	0	151	3	90	2	12.519.250	0	0	12.519.250
08.244	2019.8442.0010	003631	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	2	0	153	3	90	1	2.660.040.000	0	0	2.660.040.000
08.244	2019.8442.0020	003632	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	2	0	153	3	90	1	11.152.450.000	0	0	11.152.450.000
08.244	2019.8442.0030	003633	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	2	0	153	3	90	1	4.989.990.000	0	0	4.989.990.000
08.244	2019.8442.0040	003634	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	2	0	153	3	90	1	1.549.730.000	0	0	1.549.730.000
08.244	2019.8442.0050	003635	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	2	0	153	3	90	1	1.082.450.000	0	0	1.082.450.000
08.244	2019.8446.0001	003636	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	2	0	151	3	31	1	28.761.502	0	0	28.761.502
				2	0	151	3	41	1	547.291.924	0	0	547.291.924
				2	0	180	3	31	1	27.918.891	0	0	27.918.891
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária									245.000.000	500.000	0	245.500.000
08.334	2029.20GG.0001	003637	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional	2	0	151	3	30	2	1.537.500	0	0	1.537.500
				2	0	151	3	40	2	21.187.342	0	0	21.187.342
				2	0	151	3	41	2	37.635.158	0	0	37.635.158
				2	0	151	3	90	2	184.640.000	0	0	184.640.000
08.334	2029.20GG.0012	021708	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - No Estado do Acre	2	0	100	3	30	2	0	150.000	0	150.000
				2	0	100	4	30	2	0	350.000	0	350.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária					55101	M.do Des.Social e Comb à Fome			
2030	Educação Básica							448.400.000	0	0	448.400.000	
08.365	2030.20TR.0001	003638 Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional	2	0	151	3	40	2	448.400.000	0	0	448.400.000
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							93.997.336	1.000.000	0	94.997.336	
08.122	2037.8249.0001	003639 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2	0	151	3	30	2	896.158	0	0	896.158
			2	0	151	3	80	2	408.900	0	0	408.900
			2	0	151	3	90	2	7.606.425	0	0	7.606.425
			2	0	151	4	90	2	100.000	0	0	100.000
08.244	2037.2E45.3905	021693 Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004) - No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	2	0	100	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.8893.0001	003640 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	148	3	80	2	1.888.693	0	0	1.888.693
			2	0	148	3	90	2	10.967.789	0	0	10.967.789
			2	0	148	4	90	2	796.493	0	0	796.493
			2	0	151	3	90	2	64.278.942	0	0	64.278.942
			2	0	151	4	90	2	7.053.936	0	0	7.053.936
2069	Segurança Alimentar e Nutricional							2.516.670.390	6.800.000	0	2.523.470.390	
08.244	2069.20GD.0001	003641 Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	2	0	151	3	30	2	4.220.000	0	0	4.220.000
			2	0	151	3	50	2	650.000	0	0	650.000
			2	0	151	3	71	2	4.225.000	0	0	4.225.000
			2	0	151	3	90	2	209.296.100	0	0	209.296.100
			2	0	151	4	30	2	10.550.000	0	0	10.550.000
			2	0	151	4	50	2	650.000	0	0	650.000
			2	0	151	4	71	2	4.777.500	0	0	4.777.500
			2	0	151	4	90	2	4.030.000	0	0	4.030.000
08.244	2069.20GD.4150	020842 Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Município de Ibema - PR	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000
08.244	2069.2792.0001	003643 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional	2	0	151	3	90	2	82.000.000	0	0	82.000.000
08.244	2069.8929.0001	003647 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional	2	0	151	3	30	2	1.125.000	0	0	1.125.000
			2	0	151	3	40	2	3.875.000	0	0	3.875.000
			2	0	151	4	30	2	11.250.000	0	0	11.250.000
			2	0	151	4	40	2	44.250.000	0	0	44.250.000
			2	0	151	4	90	2	18.071.790	0	0	18.071.790
08.244	2069.8929.0031	020836 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244	2069.8929.0033	020841 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	99	2	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244	2069.8929.0166	020834 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Rio Branco - AC	2	0	100	4	40	2	0	3.000.000	0	3.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>55101 M.do Des.Social e Comb à Fome</i>										
08.244	2069.8929.3334	020847 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Queimados - RJ	2	0	100	4	30	2	0	400.000	0	400.000
08.306	2069.2784.0001	003642 Educação Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	3	50	2	1.350.000	0	0	1.350.000
			2	0	151	3	90	2	3.204.700	0	0	3.204.700
			2	0	151	4	50	2	150.000	0	0	150.000
			2	0	151	4	90	2	1.095.300	0	0	1.095.300
08.306	2069.2798.0001	003644 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	2	0	151	3	30	2	54.185.830	0	0	54.185.830
			2	0	151	3	40	2	11.874.816	0	0	11.874.816
			2	0	151	3	90	2	1.169.406.264	0	0	1.169.406.264
			2	0	151	4	30	2	7.916.545	0	0	7.916.545
			2	0	151	4	40	2	7.916.545	0	0	7.916.545
			2	0	151	4	90	2	17.500.000	0	0	17.500.000
08.306	2069.8458.0001	003645 Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	2	0	151	3	30	2	6.500.000	0	0	6.500.000
			2	0	151	4	30	2	3.000.000	0	0	3.000.000
08.306	2069.8458.1708	020846 Apoio à Agricultura Urbana - No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000
08.306	2069.8624.0001	003646 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	3	30	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	0	151	3	40	2	4.675.000	0	0	4.675.000
			2	0	151	3	90	2	4.000.000	0	0	4.000.000
			2	0	151	4	90	2	925.000	0	0	925.000
08.511	2069.11V1.0001	003649 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural - Nacional	2	0	150	4	50	3	2.310.733	0	0	2.310.733
			2	0	151	3	30	3	44.362.450	0	0	44.362.450
			2	0	151	3	40	3	4.081.283	0	0	4.081.283
			2	0	151	3	50	3	33.787.520	0	0	33.787.520
			2	0	151	4	30	3	177.449.802	0	0	177.449.802
			2	0	151	4	40	3	16.325.132	0	0	16.325.132
			2	0	151	4	50	3	104.469.440	0	0	104.469.440
			2	0	194	4	50	3	213.640	0	0	213.640
08.511	2069.8948.0001	003648 Acesso à Água para a Produção de Alimentos - Nacional	2	0	151	3	30	2	46.019.630	0	0	46.019.630
			2	0	151	3	40	2	10.000.000	0	0	10.000.000
			2	0	151	3	50	2	39.200.000	0	0	39.200.000
			2	0	151	4	30	2	213.980.370	0	0	213.980.370
			2	0	151	4	40	2	30.000.000	0	0	30.000.000
			2	0	151	4	50	2	100.800.000	0	0	100.800.000
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							249.078.088	0	-630.000	248.448.088
08.121	2122.4923.0001	003660 Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	148	3	80	2	1.625.177	0	0	1.625.177
			2	0	148	3	90	2	594.550	0	0	594.550
			2	0	148	4	90	2	17.755	0	0	17.755
			2	0	151	3	80	2	700.000	0	0	700.000
			2	1	151	3	80	2	999.804	0	0	999.804

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N A	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social								
		<i>Unidade Orçamentária</i>								
						55101				
						M.do Des.Social e Comb à Fome				
			2	0	151	3 90 2	8.529.615	0	0	8.529.615
			2	1	151	3 90 2	670.450	0	0	670.450
			2	0	151	4 90 2	2.164.000	0	0	2.164.000
			2	1	151	4 90 2	8.745	0	0	8.745
08.122	2122.09HB.0001	003662 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1 91 0	1.999.995	0	0	1.999.995
08.122	2122.20TP.0001	003656 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1 90 1	42.796.882	0	0	42.796.882
08.122	2122.2000.0001	003650 Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3 90 2	120.126.485	0	-630.000	119.496.485
			2	0	151	4 90 2	5.500.000	0	0	5.500.000
08.125	2122.4907.0001	003659 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3 90 2	12.978.000	0	0	12.978.000
08.128	2122.4572.0001	003657 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3 90 2	450.000	0	0	450.000
08.131	2122.4641.0001	003658 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	151	3 90 2	33.533.769	0	0	33.533.769
08.212	2122.201Y.0001	003655 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	148	3 80 2	351.000	0	0	351.000
			2	0	148	3 90 2	2.821.757	0	0	2.821.757
			2	0	151	3 90 2	5.084.430	0	0	5.084.430
08.244	2122.6877.0001	003661 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3 90 2	4.571.792	0	0	4.571.792
			2	0	151	4 90 2	403.218	0	0	403.218
08.301	2122.2004.0001	003651 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3 90 1	659.368	0	0	659.368
08.306	2122.2012.0001	003654 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	2.112.000	0	0	2.112.000
08.331	2122.2011.0001	003653 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	259.296	0	0	259.296
08.365	2122.2010.0001	003652 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:							25.629.407.993	8.930.000	-630.000	25.637.707.993

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U T F E D	I N A	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária 55901 FNAS								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							389.640.284	0	0	389.640.284
28.846	0901.0005.0001	003663	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional				2 0 151 3 90 1	43.773.388	0	0	43.773.388
28.846	0901.0625.0001	003664	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				2 0 153 3 90 1	345.866.896	0	0	345.866.896
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							35.401.862.585	33.031.759.357	-32.924.247.682	35.509.374.260
08.125	2037.2589.0001	003667	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional				2 0 151 3 41 2 2 0 151 3 90 2	4.000.000 11.000.000	0 0	0 0	4.000.000 11.000.000
08.126	2037.2583.0001	003666	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional				2 0 151 3 90 2	48.651.539	0	0	48.651.539
08.241	2037.00H5.0001	003755	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa - Nacional				2 0 153 3 90 1	14.678.047.086	0	-14.678.047.086	0
08.241	2037.0561.0001	021927	Renda Mensal Vitalícia por Idade - Nacional				2 0 153 3 90 1	0	379.532.466	0	379.532.466
08.241	2037.0573.0001	021928	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa - Nacional				2 0 153 3 90 1	0	14.298.514.620	0	14.298.514.620
08.242	2037.00IN.0001	003756	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional				2 0 153 3 90 1	18.241.600.596	0	-18.241.600.596	0
08.242	2037.0565.0001	021929	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez - Nacional				2 0 153 3 90 1	0	1.386.967.230	0	1.386.967.230
08.242	2037.0575.0001	021930	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - Nacional				2 0 153 3 90 1	0	16.854.633.366	0	16.854.633.366
08.244	2037.2A60.0001	003668	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional				2 0 118 3 41 2 2 0 150 3 41 2 2 0 151 3 41 2 2 0 176 3 41 2	532.898 747.322 740.012.397 39.528.953	0 0 0 0	0 0 0 0	532.898 747.322 740.012.397 39.528.953
08.244	2037.2A60.0011	003669	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia				2 0 151 3 41 2	3.397.522	0	0	3.397.522
08.244	2037.2A60.0012	003670	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre				2 0 151 3 41 2	1.903.728	0	0	1.903.728
08.244	2037.2A60.0013	003671	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas				2 0 151 3 41 2	8.165.376	0	0	8.165.376
08.244	2037.2A60.0014	003672	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima				2 0 151 3 41 2	1.483.286	0	0	1.483.286
08.244	2037.2A60.0015	003673	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará				2 0 151 3 41 2	23.139.093	0	0	23.139.093
08.244	2037.2A60.0016	003674	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá				2 0 151 3 41 2	1.189.757	0	0	1.189.757
08.244	2037.2A60.0017	003675	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins				2 0 151 3 41 2	6.434.649	0	0	6.434.649
08.244	2037.2A60.0021	003676	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão				2 0 151 3 41 2	28.367.302	0	0	28.367.302
08.244	2037.2A60.0022	003677	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí				2 0 151 3 41 2	18.752.978	0	0	18.752.978
08.244	2037.2A60.0023	003678	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará				2 0 151 3 41 2	31.245.113	0	0	31.245.113
08.244	2037.2A60.0024	003679	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte				2 0 151 3 41 2	14.663.282	0	0	14.663.282
08.244	2037.2A60.0025	003680	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba				2 0 151 3 41 2	17.608.620	0	0	17.608.620
08.244	2037.2A60.0026	003681	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco				2 0 151 3 41 2	24.283.835	0	0	24.283.835
08.244	2037.2A60.0027	003682	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas				2 0 151 3 41 2	9.706.951	0	0	9.706.951

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 06-12-12 12:23:03

Página 20 de 30

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U F	I T E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10	Trabalho, Previdência e Assistência Social		Unidade Orçamentária					55901 FNAS				
08.244	2037.2A60.0028	003683	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe					2 0 151 3 41 2	6.747.594	0	0	6.747.594
08.244	2037.2A60.0029	003684	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia					2 0 151 3 41 2	44.719.500	0	0	44.719.500
08.244	2037.2A60.0031	003685	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais					2 0 151 3 41 2	53.261.565	0	0	53.261.565
08.244	2037.2A60.0032	003686	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo					2 0 151 3 41 2	6.230.281	0	0	6.230.281
08.244	2037.2A60.0033	003687	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro					2 0 151 3 41 2	21.426.339	0	0	21.426.339
08.244	2037.2A60.0035	003688	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo					2 0 151 3 41 2	39.067.132	0	0	39.067.132
08.244	2037.2A60.0041	003689	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná					2 0 151 3 41 2	23.432.115	0	0	23.432.115
08.244	2037.2A60.0042	003690	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina					2 0 151 3 41 2	12.270.010	0	0	12.270.010
08.244	2037.2A60.0043	003691	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul					2 0 151 3 41 2	22.504.101	0	0	22.504.101
08.244	2037.2A60.0051	003692	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso					2 0 151 3 41 2	9.826.354	0	0	9.826.354
08.244	2037.2A60.0052	003693	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás					2 0 151 3 41 2	15.436.749	0	0	15.436.749
08.244	2037.2A60.0053	003694	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal					2 0 151 3 31 2	1.638.325	0	0	1.638.325
08.244	2037.2A60.0054	003695	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul					2 0 151 3 41 2	6.979.493	0	0	6.979.493
08.244	2037.2A65.0001	003696	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional					2 0 151 3 41 2	197.533.549	7.052.822	0	204.586.371
08.244	2037.2A65.0011	003697	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia					2 0 151 3 41 2	2.265.622	0	0	2.265.622
08.244	2037.2A65.0012	003698	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre					2 0 151 3 41 2	1.470.087	0	0	1.470.087
08.244	2037.2A65.0013	003699	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas					2 0 151 3 41 2	4.800.850	0	0	4.800.850
08.244	2037.2A65.0014	003700	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima					2 0 151 3 41 2	810.130	0	0	810.130
08.244	2037.2A65.0015	003701	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará					2 0 151 3 41 2	11.907.954	0	0	11.907.954
08.244	2037.2A65.0016	003702	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá					2 0 151 3 41 2	1.136.548	0	0	1.136.548
08.244	2037.2A65.0017	003703	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins					2 0 151 3 41 2	2.538.032	0	0	2.538.032
08.244	2037.2A65.0021	003704	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão					2 0 151 3 41 2	11.138.162	0	0	11.138.162
08.244	2037.2A65.0022	003705	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí					2 0 151 3 41 2	5.185.651	0	0	5.185.651
08.244	2037.2A65.0023	003706	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará					2 0 151 3 41 2	13.847.700	0	0	13.847.700
08.244	2037.2A65.0024	003707	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte					2 0 151 3 41 2	6.669.177	0	0	6.669.177
08.244	2037.2A65.0025	003708	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba					2 0 151 3 41 2	9.397.512	0	0	9.397.512
08.244	2037.2A65.0026	003709	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco					2 0 151 3 41 2	17.217.745	0	0	17.217.745
08.244	2037.2A65.0027	003710	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas					2 0 151 3 41 2	5.788.718	0	0	5.788.718
08.244	2037.2A65.0028	003711	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe					2 0 151 3 41 2	3.487.509	0	0	3.487.509
08.244	2037.2A65.0029	003712	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia					2 0 151 3 41 2	22.817.090	0	0	22.817.090
08.244	2037.2A65.0031	003713	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais					2 0 151 3 41 2	39.821.436	0	0	39.821.436

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social											
			<i>Unidade Orçamentária</i>										
			<i>55901 FNAS</i>										
08.244	2037.2A65.0032	003714	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	7.868.698	0	0	7.868.698
08.244	2037.2A65.0033	003715	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	27.575.612	0	0	27.575.612
08.244	2037.2A65.0035	003716	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	61.616.706	0	0	61.616.706
08.244	2037.2A65.0041	003717	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2	23.867.108	0	-4.600.000	19.267.108
08.244	2037.2A65.0042	003718	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2	12.943.863	0	0	12.943.863
08.244	2037.2A65.0043	003719	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2	22.470.946	0	0	22.470.946
08.244	2037.2A65.0051	003720	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2	5.711.295	0	0	5.711.295
08.244	2037.2A65.0052	003721	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2	12.864.217	0	0	12.864.217
08.244	2037.2A65.0053	003722	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2	3.428.630	0	0	3.428.630
08.244	2037.2A65.0054	003723	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2	7.492.725	0	0	7.492.725
08.244	2037.2A69.0001	003724	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	2	0	151	3	41	2	158.366.877	0	0	158.366.877
08.244	2037.2A69.0011	003725	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2	579.985	0	0	579.985
08.244	2037.2A69.0012	003726	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2	234.000	0	0	234.000
08.244	2037.2A69.0013	003727	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2	637.680	0	0	637.680
08.244	2037.2A69.0014	003728	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2	517.860	0	0	517.860
08.244	2037.2A69.0015	003729	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	1.472.096	0	0	1.472.096
08.244	2037.2A69.0016	003730	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2	224.000	0	0	224.000
08.244	2037.2A69.0017	003731	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2	271.400	0	0	271.400
08.244	2037.2A69.0021	003732	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	1.180.000	0	0	1.180.000
08.244	2037.2A69.0022	003733	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	390.000	0	0	390.000
08.244	2037.2A69.0023	003734	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	2.796.729	0	0	2.796.729
08.244	2037.2A69.0024	003735	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2	1.100.435	0	0	1.100.435
08.244	2037.2A69.0025	003736	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	740.563	0	0	740.563
08.244	2037.2A69.0026	003737	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	2.446.967	0	0	2.446.967
08.244	2037.2A69.0027	003738	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2	800.965	0	0	800.965
08.244	2037.2A69.0028	003739	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2	685.319	0	0	685.319
08.244	2037.2A69.0029	003740	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	6.451.336	0	0	6.451.336
08.244	2037.2A69.0031	003741	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	7.737.134	0	0	7.737.134
08.244	2037.2A69.0032	003742	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	1.744.965	0	0	1.744.965
08.244	2037.2A69.0033	003743	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	11.199.822	0	0	11.199.822
08.244	2037.2A69.0035	003744	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	28.434.277	0	0	28.434.277

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T F	G N E	M A D	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social								<i>Unidade Orçamentária 55901 FNAS</i>				
08.244	2037.2A69.0041	003745	2	0	151	3	41	2	5.886.512	0	0	5.886.512
08.244	2037.2A69.0042	003746	2	0	151	3	41	2	1.967.284	0	0	1.967.284
08.244	2037.2A69.0043	003747	2	0	151	3	41	2	5.031.303	0	0	5.031.303
08.244	2037.2A69.0051	003748	2	0	151	3	41	2	1.282.740	0	0	1.282.740
08.244	2037.2A69.0052	003749	2	0	151	3	41	2	2.117.461	0	0	2.117.461
08.244	2037.2A69.0053	003750	2	0	151	3	31	2	1.580.000	0	0	1.580.000
08.244	2037.2A69.0054	003751	2	0	151	3	41	2	1.200.881	0	0	1.200.881
08.244	2037.2B30.0001	003752	2	0	151	3	90	2	716.382	0	0	716.382
			2	0	151	4	40	2	85.470.000	0	0	85.470.000
08.244	2037.2B30.0011	021785	2	0	100	4	99	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.0015	021780	2	0	100	3	30	2	0	600.000	0	600.000
08.244	2037.2B30.0017	021787	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
			2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B30.0022	021797	2	0	100	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.2B30.0023	022276	2	0	100	4	40	2	0	2.550.000	0	2.550.000
08.244	2037.2B30.0026	021894	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B30.0029	021758	2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
			2	0	100	4	30	2	0	200.000	0	200.000
			2	0	100	4	99	2	0	50.000	0	50.000
08.244	2037.2B30.0031	021654	2	0	100	3	40	2	0	345.000	0	345.000
			2	0	100	4	40	2	0	105.000	0	105.000
			2	0	100	4	99	2	0	450.000	0	450.000
08.244	2037.2B30.0032	021826	2	0	100	4	40	2	0	1.370.000	0	1.370.000
08.244	2037.2B30.0033	021753	2	0	100	3	30	2	0	400.000	0	400.000
			2	0	100	3	99	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.0035	021660	2	0	100	3	40	2	0	400.000	0	400.000
			2	0	100	4	40	2	0	3.700.000	0	3.700.000
08.244	2037.2B30.0041	021647	2	0	100	3	30	2	0	1.900.000	0	1.900.000
			2	0	100	4	40	2	0	4.800.000	0	4.800.000
08.244	2037.2B30.0042	021763	2	0	100	4	30	2	0	600.000	0	600.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.260.000	0	1.260.000
08.244	2037.2B30.0043	021648	2	0	100	4	40	2	0	1.100.000	0	1.100.000
08.244	2037.2B30.0051	021640	2	0	100	3	99	2	0	250.000	0	250.000
			2	0	100	4	99	2	0	250.000	0	250.000

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F E D	G N A	M A	R P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social															
						<i>Unidade Orçamentária</i>											
						<i>55901 FNAS</i>											
08.244	2037.2B30.0052	021634	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás					2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000
								2	0	100	4	40	2	0	850.000	0	850.000
08.244	2037.2B30.0166	021887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC					2	0	100	4	40	2	0	600.000	0	600.000
08.244	2037.2B30.1033	021795	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Caucaia - CE					2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.1706	021801	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE					2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000
08.244	2037.2B30.2138	021811	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jequié - BA					2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B30.2414	021813	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Betim - MG					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3252	021655	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Piúma - ES					2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B30.3272	021656	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Vila Velha - ES					2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B30.3274	021622	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ					2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3282	021771	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Belford Roxo - RJ					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3298	021760	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Duque de Caxias - RJ					2	0	100	4	40	2	0	800.000	0	800.000
08.244	2037.2B30.3313	021772	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mangaratiba - RJ					2	0	100	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.2B30.3337	021774	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Bonito - RJ					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3341	021776	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ					2	0	100	3	40	2	0	3.400.000	0	3.400.000
08.244	2037.2B30.3352	021832	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Sebastião do Alto - RJ					2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3358	021624	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tanguá - RJ					2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3361	021778	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Três Rios - RJ					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B30.3550	021836	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florínia - SP					2	0	100	4	40	2	0	260.000	0	260.000
08.244	2037.2B30.3669	022287	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Limeira - SP					2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B30.3922	021889	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP					2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
								2	0	100	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244	2037.2B30.3947	021652	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP					2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B30.3967	021649	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tarabai - SP					2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B30.4001	021657	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Vera Cruz - SP					2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B30.4164	021643	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iretama - PR					2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B30.4219	021842	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Maringá - PR					2	0	100	3	40	2	0	150.000	0	150.000
08.244	2037.2B30.4285	021860	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ponta Grossa - PR					2	0	100	3	40	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B30.4947	022281	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Marcelino Ramos - RS					2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B30.5100	021865	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Leopoldo - RS					2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
								2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U T F E D	I N A	F N A	G A	M. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária 55901 FNAS										
08.244	2037.2B30.5317	021750 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Diamantino - MT	2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B30.5527	021629 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Inhumas - GO	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000	
08.244	2037.2B30.5549	021893 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jussara - GO	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B30.7000	021626 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	0	100	3	40	2	0	400.000	0	400.000	
			2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
08.244	2037.2B30.7002	021658 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Associação dos Pescadores e Amigos do Povoado Areia Branca - No Município de Aracaju - SE	2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000	
08.244	2037.2B30.7004	021755 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	0	100	3	40	2	0	400.000	0	400.000	
08.244	2037.2B30.7010	021891 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Associação Comunidade Luz da Vida - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000	
08.244	2037.2B30.7012	022299 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Em diversas entidades do Paraná - No Estado do Paraná	2	0	100	3	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000	
08.244	2037.2B31.0001	003753 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	0	100	4	30	2	0	1.200.000	0	1.200.000	
			2	0	151	3	90	2	412.500	0	0	412.500	
			2	0	151	4	40	2	16.500.000	0	0	16.500.000	
08.244	2037.2B31.0016	020390 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	2	0	100	3	30	2	0	100.000	0	100.000	
			2	0	100	3	99	2	0	500.000	0	500.000	
			2	0	100	4	30	2	0	50.000	0	50.000	
08.244	2037.2B31.0017	020596 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	2	0	100	4	30	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.0025	020791 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	2	0	100	4	30	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.0027	020792 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	2	0	100	3	40	2	0	300.000	0	300.000	
			2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000	
08.244	2037.2B31.0029	020529 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2	0	100	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
			2	0	100	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000	
08.244	2037.2B31.0031	020426 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	40	2	0	175.000	0	175.000	
			2	0	100	4	40	2	0	5.435.000	0	5.435.000	
			2	0	100	4	99	2	0	600.000	0	600.000	
08.244	2037.2B31.0032	020430 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	3	30	2	0	240.000	0	240.000	
			2	0	100	4	30	2	0	600.000	0	600.000	
			2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
08.244	2037.2B31.0033	020483 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	3	30	2	0	200.000	0	200.000	
			2	0	100	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
08.244	2037.2B31.0035	020482 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	2	0	1.700.000	0	1.700.000	
			2	0	100	3	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
			2	0	100	4	30	2	0	250.000	0	250.000	
			2	0	100	4	40	2	0	950.000	0	950.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N A	G M. R.	P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social			Unidade Orçamentária			55901 FNAS						
08.244	2037.2B31.0041	020437 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	0	100	3	30	2	0	700.000	0	700.000
			2	0	100	3	40	2	0	800.000	0	800.000
			2	0	100	4	40	2	0	3.000.000	0	3.000.000
			2	0	100	4	99	2	0	900.000	0	900.000
08.244	2037.2B31.0042	020582 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	3	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B31.0043	020441 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	3	30	2	0	500.000	0	500.000
			2	0	100	4	30	2	0	550.000	0	550.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.900.000	0	1.900.000
08.244	2037.2B31.0051	020436 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	0	100	3	30	2	0	200.000	0	200.000
			2	0	100	3	99	2	0	250.000	0	250.000
			2	0	100	4	99	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B31.0052	020438 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	0	100	3	30	2	0	100.000	0	100.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.400.000	0	1.400.000
08.244	2037.2B31.0053	020432 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	2	0	100	3	30	2	0	300.000	0	300.000
			2	0	100	4	30	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.0407	020464 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santana - AP	2	0	100	4	40	2	0	200.000	0	200.000
08.244	2037.2B31.1156	020434 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sobral - CE	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.1262	020484 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Natal - RN	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.1564	020487 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Abreu e Lima - PE	2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000
08.244	2037.2B31.1706	020527 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.1883	020404 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Lagarto - SE	2	0	100	3	40	2	0	150.000	0	150.000
08.244	2037.2B31.1906	020528 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Propriá - SE	2	0	100	4	30	2	0	250.000	0	250.000
08.244	2037.2B31.2261	020411 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	0	100	3	40	2	0	550.000	0	550.000
			2	0	100	4	40	2	0	3.650.000	0	3.650.000
08.244	2037.2B31.2414	020530 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Betim - MG	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.3290	020790 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.2B31.3341	020318 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	0	100	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.2B31.3346	020421 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Gonçalo - RJ	2	0	100	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.2B31.3526	020470 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Duartina - SP	2	0	100	3	40	2	0	70.000	0	70.000
			2	0	100	4	40	2	0	30.000	0	30.000
08.244	2037.2B31.3692	020475 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marília - SP	2	0	100	3	40	2	0	200.000	0	200.000
08.244	2037.2B31.3786	020532 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Penápolis - SP	2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B31.3802	020444 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Pirangi - SP	2	0	100	4	40	2	0	250.000	0	250.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N E	M A D	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	Unidade Orçamentária					55901	FNAS			
08.244	2037.2B31.3825	020533 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Praia Grande - SP	2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000
08.244	2037.2B31.3859	020443 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio das Pedras - SP	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.3885	020473 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	2	0	100	3	40	2	0	70.000	0	70.000
			2	0	100	4	40	2	0	30.000	0	30.000
08.244	2037.2B31.3887	020785 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Fé do Sul - SP	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.3922	020587 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	0	100	3	40	2	0	650.000	0	650.000
			2	0	100	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244	2037.2B31.3968	020535 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Tarumã - SP	2	0	100	4	40	2	0	260.000	0	260.000
08.244	2037.2B31.4104	020440 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	2	0	100	3	40	2	0	800.000	0	800.000
08.244	2037.2B31.4219	020580 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Maringá - PR	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.4859	020583 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Estância Velha - RS	2	0	100	4	40	2	0	220.000	0	220.000
08.244	2037.2B31.5080	020584 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo Augusto - RS	2	0	100	4	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.5218	020579 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campo Grande - MS	2	0	100	4	40	2	0	120.000	0	120.000
08.244	2037.2B31.5314	020536 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	2	0	100	3	40	2	0	550.000	0	550.000
08.244	2037.2B31.5527	020431 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Inhumas - GO	2	0	100	4	40	2	0	400.000	0	400.000
08.244	2037.2B31.7002	024039 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Compra de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	4	30	2	0	15.868.853	0	15.868.853
08.244	2037.2B31.7004	024208 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação Pestalozzi - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	3	30	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.7006	024376 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves - No Município de Ribeirópolis - SE	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.7008	024379 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar Izaias Gileno Barreto - No Município de São Cristóvão - SE	2	0	100	3	40	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.7010	024384 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar Abrigo Amor a Jesus (LAJE)- No Município de Nova Friburgo - RJ	2	0	100	3	40	2	0	850.000	0	850.000
			2	0	100	4	40	2	0	150.000	0	150.000
08.244	2037.2B31.7012	024385 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná (Ceaspa) - No Município de Curitiba - PR	2	0	100	4	40	2	0	300.000	0	300.000
08.244	2037.2B31.7014	024387 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) - No Município de Ananindeua - No Estado do Pará	2	0	100	3	30	2	0	100.000	0	100.000
08.244	2037.2B31.7016	024388 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	0	100	4	40	2	0	500.000	0	500.000
08.244	2037.20V5.0001	003665 Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	151	3	41	2	120.000.000	0	120.000.000	
08.244	2037.8893.0001	003754 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	151	3	41	2	170.009.999	0	170.009.999	
2062		Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes							407.896.900	4.600.000	0	412.496.900

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U E	F T D	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	<i>Unidade Orçamentária</i>	55901 FNAS									
08.243	2062.2060.0001	003757	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - Nacional	2	0	151	3	41	2	258.738.141	0	0	258.738.141
08.243	2062.2060.0011	003758	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2	816.289	0	0	816.289
08.243	2062.2060.0012	003759	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2	1.225.816	0	0	1.225.816
08.243	2062.2060.0013	003760	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2	2.158.322	0	0	2.158.322
08.243	2062.2060.0014	003761	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2	943.574	0	0	943.574
08.243	2062.2060.0015	003762	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	4.034.402	0	0	4.034.402
08.243	2062.2060.0016	003763	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2	362.487	0	0	362.487
08.243	2062.2060.0017	003764	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2	1.369.705	0	0	1.369.705
08.243	2062.2060.0021	003765	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	13.602.965	0	0	13.602.965
08.243	2062.2060.0022	003766	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	4.858.992	0	0	4.858.992
08.243	2062.2060.0023	003767	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	4.103.579	0	0	4.103.579
08.243	2062.2060.0024	003768	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2	5.415.175	0	0	5.415.175
08.243	2062.2060.0025	003769	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	7.498.786	0	0	7.498.786
08.243	2062.2060.0026	003770	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	15.304.719	0	0	15.304.719
08.243	2062.2060.0027	003771	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2	3.317.729	0	0	3.317.729
08.243	2062.2060.0028	003772	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2	3.489.288	0	0	3.489.288
08.243	2062.2060.0029	003773	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	17.269.345	0	0	17.269.345
08.243	2062.2060.0031	003774	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	6.809.784	0	0	6.809.784
08.243	2062.2060.0032	003775	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2	1.297.760	0	0	1.297.760
08.243	2062.2060.0033	003776	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	2.393.524	0	0	2.393.524

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U T F E D	I N A	F E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social	<i>Unidade Orçamentária</i>					<i>55901 FNAS</i>									
08.243	2062.2060.0035	003777	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de São Paulo					2	0	151	3	41	2	2.166.624	0	0	2.166.624
08.243	2062.2060.0041	003778	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Paraná					2	0	151	3	41	2	4.349.850	4.600.000	0	8.949.850
08.243	2062.2060.0042	003779	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Santa Catarina					2	0	151	3	41	2	2.916.502	0	0	2.916.502
08.243	2062.2060.0043	003780	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio Grande do Sul					2	0	151	3	41	2	1.571.701	0	0	1.571.701
08.243	2062.2060.0051	003781	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Mato Grosso					2	0	151	3	41	2	2.039.338	0	0	2.039.338
08.243	2062.2060.0052	003782	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Goiás					2	0	151	3	41	2	7.659.277	0	0	7.659.277
08.243	2062.2060.0053	003783	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Distrito Federal					2	0	151	3	31	2	85.779	0	0	85.779
08.243	2062.2060.0054	003784	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Mato Grosso do Sul					2	0	151	3	41	2	2.097.447	0	0	2.097.447
08.244	2062.8662.0001	003785	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional					2	0	151	3	90	2	15.090.744	0	0	15.090.744
08.244	2062.8662.0011	003786	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia					2	0	151	3	90	2	402.012	0	0	402.012
08.244	2062.8662.0012	003787	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre					2	0	151	3	90	2	124.776	0	0	124.776
08.244	2062.8662.0013	003788	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas					2	0	151	3	90	2	53.820	0	0	53.820
08.244	2062.8662.0014	003789	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima					2	0	151	3	90	2	201.960	0	0	201.960
08.244	2062.8662.0015	003790	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará					2	0	151	3	90	2	280.368	0	0	280.368
08.244	2062.8662.0016	003791	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá					2	0	151	3	90	2	12.240	0	0	12.240
08.244	2062.8662.0017	003792	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins					2	0	151	3	90	2	219.240	0	0	219.240
08.244	2062.8662.0021	003793	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão					2	0	151	3	90	2	516.852	0	0	516.852
08.244	2062.8662.0022	003794	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí					2	0	151	3	90	2	145.404	0	0	145.404
08.244	2062.8662.0023	003795	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará					2	0	151	3	90	2	140.292	0	0	140.292
08.244	2062.8662.0024	003796	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No					2	0	151	3	90	2	510.012	0	0	510.012

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 06-12-12 12:23:03

Página 29 de 30

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U T	F N E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10 Trabalho, Previdência e Assistência Social													
<i>Unidade Orçamentária 55901 FNAS</i>													
Estado do Rio Grande do Norte													
08.244	2062.8662.0025	003797	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	90	2	488.160	0	0	488.160
08.244	2062.8662.0026	003798	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	90	2	953.964	0	0	953.964
08.244	2062.8662.0027	003799	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	90	2	156.960	0	0	156.960
08.244	2062.8662.0028	003800	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	90	2	176.472	0	0	176.472
08.244	2062.8662.0029	003801	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	2	0	151	3	90	2	463.032	0	0	463.032
08.244	2062.8662.0031	003802	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	90	2	784.296	0	0	784.296
08.244	2062.8662.0032	003803	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	90	2	331.848	0	0	331.848
08.244	2062.8662.0033	003804	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	90	2	398.304	0	0	398.304
08.244	2062.8662.0035	003805	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	90	2	741.564	0	0	741.564
08.244	2062.8662.0041	003806	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	2	0	151	3	90	2	1.733.724	0	0	1.733.724
08.244	2062.8662.0042	003807	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	90	2	1.154.664	0	0	1.154.664
08.244	2062.8662.0043	003808	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	90	2	237.348	0	0	237.348
08.244	2062.8662.0051	003809	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	90	2	1.166.184	0	0	1.166.184
08.244	2062.8662.0052	003810	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	2	0	151	3	90	2	2.731.680	0	0	2.731.680
08.244	2062.8662.0053	003811	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	2	17.568	0	0	17.568
08.244	2062.8662.0054	003812	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	90	2	766.512	0	0	766.512
TOTAL DA UO:										36.199.399.769	33.036.359.357	-32.924.247.682	36.311.511.444
TOTAL DO SETOR:										486.260.465.409	61.134.519.958	-60.869.182.615	486.525.802.752

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA GERAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações do Relator Geral à Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E I F G M. R. S U T N A. P. F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
-------------------------	------	------------------	---	-----------------	-------------------	----------------------	---------------------------------

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA GERAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações do Relator Geral à Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U E	F T D	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
									33904	F. Regime Geral Prev. Social		
2061		Previdência Social							75.270.523.652	2.690.807.229	-2.690.807.229	75.270.523.652
09.271	2061.0E82.0001	001747 Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	2	0	153	3	90	1	27.343.972.736	0	-2.690.807.229	24.653.165.507
			2	0	154	3	90	1	47.926.550.916	2.690.807.229	0	50.617.358.145
TOTAL DA UO:									75.270.523.652	2.690.807.229	-2.690.807.229	75.270.523.652
SETOR: 10		Trabalho, Previdência e Assistência Social										
									38901	FAT		
2071		Trabalho, Emprego e Renda							19.238.613.115	176.648.116	-176.648.116	19.238.613.115
11.331	2071.00H4.0001	002239 Seguro Desemprego - Nacional	2	0	100	3	90	1	3.103.462.531	0	-176.648.116	2.926.814.415
			2	0	140	3	90	1	16.135.150.584	176.648.116	0	16.311.798.700
TOTAL DA UO:									19.238.613.115	176.648.116	-176.648.116	19.238.613.115
TOTAL DO SETOR:									94.509.136.767	2.867.455.345	-2.867.455.345	94.509.136.767



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100001

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.844.0906.0284

Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

2

Juros e Encargos da Dívida

90

Aplic. Diretas

0

630.000

TOTAL

630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003650

151

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

630.000

TOTAL

630.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Implementação do ofício nº 319/2012 - MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100002

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0217

Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

() 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	26.635.165
TOTAL					26.635.165

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002239	140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.635.165
TOTAL								26.635.165

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

8010003

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0583

Pagamento do Seguro-Desemprego

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	2.926.814.415
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	5.834.736.473
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	14.300.015.048
TOTAL			23.061.565.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002239	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	2.926.814.415
002239	140	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	14.300.015.048
002239	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	5.834.736.473
TOTAL						23.061.565.936

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100004

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0653

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

32.957.064

TOTAL

32.957.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002239

140

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

32.957.064

TOTAL

32.957.064

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100005

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0585

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.945.830.817
TOTAL					1.945.830.817

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002239	140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.769.182.701
002239	140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	176.648.116
TOTAL								1.945.830.817

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100006

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0686

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

() 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.360.606
TOTAL					6.360.606

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002239	140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.360.606
TOTAL								6.360.606

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – Pagamento de Seguro Desemprego, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100007

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.241.2037.0561

Renda Mensal Vitalícia por Idade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	379.532.466
TOTAL				379.532.466	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
003755	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	379.532.466
TOTAL							379.532.466	

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100008

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.241.2037.0573

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.298.514.620
			TOTAL		14.298.514.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido			
003755	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	14.298.514.620	
							TOTAL		14.298.514.620

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100009

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.242.2037.0565

Renda Mensal Vitalícia por Invalidez

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.386.967.230
TOTAL				1.386.967.230	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
003756	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.386.967.230
TOTAL							1.386.967.230	

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8010 - Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social

EMENDA

80100010

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.242.2037.0575

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.854.633.366
TOTAL				16.854.633.366	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
003756	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.854.633.366
TOTAL							16.854.633.366	

JUSTIFICATIVA

Zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H5 – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa e da ação 00IN – Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV), por tipo de benefício e tipo de beneficiário. Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo.